PROJETO DE LEI Nº 282 DE 1999

Publique-se Inclua-se em pauta por CINCO, sessões
29 / ABRIL / 1999
Vanderlei Macris - Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 29 de abril de 1999.

Fls. nº 01
RGL 2026/99
Protocolo Legislativo

Mensagem A - nº 85 / 99

Senhor Presidente

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2000.

Em obediência ao preceituado no artigo 174, § 2º, da Constituição do Estado, a propositura estabelece as metas e as prioridades da administração estadual para o próximo exercício financeiro. Visa, ainda, seguindo os ditames constitucionais, disciplinar a elaboração da lei orçamentária anual, dispor sobre a alteração na legislação tributária e fixar a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A sua estrutura básica segue as diretrizes da Portaria nº 42 do Ministério do Orçamento e Gestão, de 14 de abril próximo passado, que atualizou a discriminação da despesa por funções e estabeleceu, dentre outros, os novos conceitos de função e subfunção de Governo.

Cabe ressaltar, por pertinente, que na formulação da proposta foram também observados os compromissos constantes de nosso Programa de Governo para o quadriênio 1999 – 2002, democraticamente aprovado na memorável campanha de 1998 e representados pelo permanente comprometimento com a causa pública e com a austeridade e a eficiência no uso dos recursos.

Nesse sentido, convém enfatizar a constante preocupação com a ágil prestação dos serviços públicos e a continuidade de obras e programas com capacidade de geração de benefícios que contemplam os segmentos sociais mais carentes da população paulista.

Assim justificada a iniciativa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

29 ABR 13 04 99
0305333

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L 2026 de 30/04/99
Autuado com 60 folhas
Ass.

Mário Covas
GOVERNADOR DO ESTADO

À Sua Excelência o Senhor Deputado Vanderlei Macris, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Fls. n.º 021
RGL 2026/99
Protocolo Legislativo

PROJETO DE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2000

Fls. n.º 02
RGL
2026/99
Protocolo Legislativo

SUMÁRIO

PROJETO DE LEI Nº , de de de 1999.
Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2000

Capítulo I - Das Diretrizes Gerais para o Orçamento do Estado

Capítulo II - Da Elaboração da Proposta Orçamentária

Capítulo III - Das Propostas de Alteração da Legislação Tributária

Capítulo IV - Da Política de Aplicação das Agências Financeiras Oficiais de Fomento do Estado

Capítulo V - Da Administração da Dívida e Captação de Recursos

Capítulo VI - Das Disposições Gerais

ANEXO -

Fls. n.º 04
RGL 2026/99
Protocolo Legislativo

Governo do Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº , DE DE DE 1999

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Das Diretrizes Gerais para o Orçamento do Estado

Artigo 1º - Em conformidade com o artigo 174, inciso II e § 2º, da Constituição do Estado e com o artigo 39, inciso I, do Ato das Disposições Transitórias, esta lei fixa as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2000.

Artigo 2º - O projeto de lei orçamentária anual do Estado para 2000 será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta lei, ao artigo 174 da Constituição do Estado e à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - A proposta orçamentária do Estado para 2000 conterá:

I - as prioridades e metas previstas para a administração pública constantes do Anexo desta lei;

II - os programas de duração continuada, inclusive de investimentos, buscando a melhoria e universalização dos serviços públicos;

III - as ações de manutenção dos órgãos da administração pública estadual.

Artigo 4º - O Poder Legislativo, o Poder Judiciário, o Ministério Público e as Universidades Estaduais encaminharão ao Poder Executivo suas propostas orçamentárias para 2000, observadas as determinações contidas nesta lei, até o último dia útil do mês de julho de 1999.

§ 1º - Os valores dos orçamentos das Universidades Estaduais serão fixados na proposta orçamentária do Estado para 2000, devendo as liberações mensais dos recursos do Tesouro respeitar, no mínimo, percentual global de 9,57% (nove inteiros e cinqüenta e sete centésimos por cento) da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Quota-Parte do Estado, no mês de referência.

§ 2º - À arrecadação prevista no § 1º deste artigo serão adicionados 9,57% (nove inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) das Transferências Correntes da

União, decorrentes da desoneração do ICMS das exportações, energia elétrica e dos bens de ativos fixos, conforme dispõe a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, efetivamente realizadas.

Artigo 5º - Os valores de receita e de despesa contidos na lei orçamentária anual e nos quadros que a integram serão expressos em reais (R$).

Artigo 6º - As receitas próprias das autarquias, fundações e sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, deverão ser, prioritariamente, destinadas ao atendimento de suas despesas de custeio, incluindo pessoal e encargos sociais, e dos respectivos serviços da dívida.

Artigo 7º - O orçamento fiscal e o orçamento de investimentos das sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto terão entre as suas funções a de reduzir as desigualdades inter-regionais, na conformidade do disposto no § 7º do artigo 174 da Constituição do Estado.

Artigo 8º - Os créditos suplementares abertos por decreto do Executivo, quando destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativos a inativos e pensionistas , honras de aval, débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados, não onerarão o limite autorizado na lei orçamentária.

CAPÍTULO II

Da Elaboração da Proposta Orçamentária

Artigo 9º - A proposta orçamentária do Estado para 2000 observará o que dispõe esta lei e será encaminhada pelo Poder Executivo à Assembléia Legislativa até 30 de setembro de 1999, contendo:

I - mensagem;

II - projeto de lei orçamentária;

III - demonstrativo dos efeitos sobre as receitas e as despesas, de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Artigo 10 - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual deverá explicitar:

I - as eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta lei;

II - os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;

III - os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no artigo 255 da Constituição do Estado;

Fls. n.º 05
RGL
2026/99
Protocolo Legis

IV - a compatibilização das prioridades constantes da proposta orçamentária com as aprovadas nesta lei.

Artigo 11 - A Proposta Orçamentária será organizada segundo a classificação funcional da despesa, por função, subfunção, programa e atividade ou projeto, de acordo com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

Parágrafo único - Os programas de que trata este artigo, dentro das possibilidades permitidas pela receita estimada, contemplarão as prioridades e metas constantes do anexo desta lei.

Artigo 12 - Na ausência da lei complementar prevista no artigo 174, § 9º, itens 1 e 2 da Constituição do Estado, integrarão a lei orçamentária anual os seguintes demonstrativos:

I - da receita por fonte e da despesa por categoria econômica e grupo de despesa, segundo os orçamentos;

II - da despesa até o nível de atividade e de projeto, segundo os grupos de despesa, por órgão da administração direta, autarquia e fundação, e por unidade orçamentária, identificando as fontes de recursos;

III - das receitas previstas para as fundações e as autarquias;

IV - das dotações à conta do Tesouro, destinadas a transferências para as sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Artigo 13 - A fixação dos valores das dotações orçamentárias destinadas às despesas de pessoal e encargos deverá considerar os quadros de cargos e funções a que se refere o artigo 115, § 5º, da Constituição Estadual, observado o limite estabelecido na Lei Complementar Federal nº 82, de 27 de março de 1995.

Artigo 14 - O orçamento de investimentos das sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto deverá orientar-se pelas disposições desta lei e compreenderá as ações destinadas :

I - ao planejamento, gerenciamento e execução de obras;

II - à aquisição de imóveis ou bens de capital;

III - à aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Parágrafo único - O orçamento de que trata este artigo conterá:

1 - demonstrativo geral contendo o valor global do investimento por sociedade em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e os valores das suas fontes de recursos;

2 - demonstrativo geral contendo os valores dos investimentos por função e as respectivas fontes de recursos;

3 - demonstrativo específico dos investimentos por sociedade em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, contendo os valores por projeto e as respectivas fontes de recursos;

4 - descrição específica por sociedade em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, contendo a respectiva base legal de constituição, a indicação do órgão ao qual está vinculada e sua composição acionária.

Artigo 15 - Os recursos à conta do Tesouro do Estado destinados às sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, serão previstos no orçamento fiscal sob as formas de subscrição de ações, contribuição corrente e subvenção econômica.

§ 1º - Os recursos do Tesouro do Estado repassados às sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, sob a forma de subscrição de ações, serão destinados às despesas de investimento e serviço da dívida.

§ 2º - Os recursos do Tesouro do Estado repassados às sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, sob a forma de contribuição corrente, serão destinados à complementação de benefícios referentes ao pagamento de proventos a inativos e pensionistas, beneficiados pelas Leis nº 4.819, de 26 de agosto de 1958, nº 200, de 13 de maio de 1974, nº 8.236, de 19 de janeiro de 1993 e nº 9.466, de 27 de dezembro de 1996.

§ 3º - Os recursos do Tesouro do Estado repassados às sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, sob a forma de subvenção econômica, serão destinados à cobertura de despesas de custeio.

Artigo 16 - O processo de elaboração da lei orçamentária para 2000 contará com ampla participação popular, devendo o Governo do Estado promover audiências públicas com todas as regiões administrativas do Estado de São Paulo.

Parágrafo único - As audiências serão divulgadas e realizadas em datas estabelecidas pelo Poder Executivo, e sob os critérios por este fixados.

Artigo 17 - As despesas com publicidade deverão ser destacadas na classificação funcional-programática de cada órgão, sob denominação que permita sua clara identificação.

Artigo 18 - Serão previstas na lei orçamentária anual as despesas com pessoal específicas para formação, treinamento, desenvolvimento, reciclagem, certames, provas e concursos, tendo em vista as disposições legais relativas à promoção, acesso e outras formas de modalidade funcional previstas nas leis que instituírem os Planos de Cargos e Salários e os Planos de Carreiras do Estado.

Fls. n.º 06
RGL 2026/99
Protocolo

Artigo 19 - Na proposta orçamentária para o exercício de 2000, as obras com índice de execução acima de 30% (trinta por cento) serão consideradas prioritárias.

CAPÍTULO III

Das Propostas de Alteração da Legislação Tributária

Artigo 20 - O Poder Executivo enviará à Assembléia Legislativa projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição e regulamentação da Contribuição de Melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - revisão das alíquotas do ICMS, inclusive para proporcionar a geração de recursos destinados a programas habitacionais voltados à população de baixa renda;

IV - modificação na legislação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, objetivando a adequação dos prazos de recolhimento, atualização da tabela dos valores venais dos veículos e alteração de alíquotas;

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos;

VI - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação, de quaisquer bens ou direitos;

VII - cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

CAPÍTULO IV

Da Política de Aplicação das Agências Financeiras Oficiais de Fomento do Estado

Artigo 21 - As agências financeiras oficiais de fomento, que constituem o Sistema Estadual de Crédito, atuarão, prioritariamente, no apoio aos programas e projetos relacionados com os objetivos globais do Governo do Estado, nas políticas de desenvolvimento econômico, social e tecnológico.

§ 1º - O Tesouro do Estado, observada sua capacidade financeira, poderá transferir ou repassar recursos às agências oficiais para execução das políticas a que se refere este artigo.

§ 2º - Os empréstimos e financiamentos concedidos pelas agências de fomento deverão garantir, no mínimo, a remuneração dos custos de captação e de administração dos recursos, ressalvados os casos disciplinados por legislação específica.

§ 3º - As agências de fomento poderão, dentro de suas disponibilidades, conceder crédito escolar educativo e bolsas-auxílio, através de recursos próprios e de recursos do Tesouro do Estado.

CAPÍTULO V

Da Administração da Dívida e Captação de Recursos

Artigo 22 - A administração da dívida interna e externa contratada e a captação de recursos por órgãos ou entidades da administração pública estadual, obedecida a legislação em vigor, limitar-se-ão à necessidade de recursos para atender:

I - mediante operações e/ou doações, junto a instituições financeiras nacionais e internacionais, públicas e/ou privadas, organismos internacionais e órgãos ou entidades governamentais:

a) ao serviço da dívida interna e externa de cada órgão ou entidade;

b) aos investimentos definidos nas metas e prioridades do Governo do Estado;

c) ao aumento de capital das sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto;

d) à antecipação de receita orçamentária.

II - mediante alienação de ativos:

a) ao ajuste do setor público e redução do endividamento;

b) ao atendimento das metas estabelecidas com base no Acordo firmado com o Governo Federal, em 22 de maio de 1997;

c) à renegociação de passivos.

Artigo 23 - Na lei orçamentária anual, as despesas com amortizações, juros e demais encargos da dívida, exceto da mobiliária estadual, serão fixadas com base apenas nas operações contratadas ou com autorizações concedidas até a data do encaminhamento do projeto de lei orçamentária à Assembléia Legislativa.

Parágrafo único - O Poder Executivo encaminhará juntamente com a proposta orçamentária para 2000:

a) quadro detalhado para cada operação de crédito, incluindo credor, sistemática de reajuste e cronograma de pagamento de amortização e serviço da dívida;

b) quadros demonstrativos com os dados sobre a evolução da dívida pública estadual, interna e externa, fundada e flutuante, incluindo a previsão de pagamentos do serviço da dívida para 2000.

Fls. n.º 07
RGL
2026/99
Protocolo Legislativo

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais

Artigo 24 - Na fixação da despesa e estimativa da receita, a lei orçamentária observará os seguintes princípios:

I - eficiência e eficácia na gestão dos recursos;

II - recuperação da capacidade do Estado na formulação de ações estratégicas;

III - melhoria na competitividade da economia paulista;

IV - ênfase na redução da desigualdade social e na geração de emprego e renda.

Artigo 25 - As sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e as fundações deverão buscar alternativas de financiamento, objetivando o desenvolvimento e expansão de suas atividades.

Parágrafo único - Os recursos do Tesouro do Estado, destinados às entidades referidas neste artigo, limitar-se-ão às atividades imprescindíveis não financiáveis.

Artigo 26 - É vedada a inclusão na lei orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Estado para complementação de aposentadorias e pensões da Carteira de Previdência das Serventias não Oficializadas da Justiça do Estado de São Paulo, da Carteira de Previdência dos Economistas de São Paulo e da Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo.

Artigo 27 - Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo de lei orçamentária até o início do exercício de 2000, fica esse Poder autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Artigo 28 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOS BANDEIRANTES, aos de de 1999.

MÁRIO COVAS

Fls. n.º 08
RGL
2026/99
Protocolo

ANEXO
AO PROJETO DE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2000

Fls. n.º 09
RGL
2026/99
Protocolo Legislativo

Governo do Estado de São Paulo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
01	**LEGISLATIVA**	031	Ação Legislativa	a) Promover a divulgação dos trabalhos legislativos, através de vídeos institucionais, informes, folhetos, TV Legislativa e outros recursos.
		122	Administração Geral	a) Garantir o indispensável suporte material e técnico ao adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativos e sua divulgação. b) Implementar programas de aperfeiçoamento profissional, em aspectos técnicos e administrativos. c) Dar continuidade às obras de reforma e ampliação das instalações do Palácio Nove de Julho.
		126	Tecnologia da Informação	a) Dar continuidade ao processo de informatização para atender aos objetivos de informação à sociedade, acompanhamento do processo legislativo e modernização administrativa.

Fls. n.º 10
RGL
2026/99
Protocolo

Governo do Estado de São Paulo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

02 - TRIBUNAL DE CONTAS

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
01	**LEGISLATIVA**	032	Controle Externo	a) Revalorizar os recursos humanos e melhorar o controle externo.
		122	Administração Geral	a) Construir a Unidade Regional de Campinas. b) Construir dois andares na edificação do Prédio Anexo

Fls. n.º 11
RGL
2026/99
Protocolo Legislativo

Governo do Estado de São Paulo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

03 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
02	**JUDICIÁRIA**	061	Ação Judiciária	a) Instalar Varas/Juizados criados pelas Leis n.ºs 6.166/88 e 762/94 b) Implantar Juizados Itinerantes c) Dar continuidade ao processo de informatização dos serviços judiciário e administrativo, objetivando sua modernização e conseqüente agilização.

Fls. n.º 121
RGL
2026/99
Protocolo Legislativo

Governo do Estado de São Paulo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

04 - PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
02	**JUDICIÁRIA**	061	Ação Judiciária	a) Julgar aproximadamente 55.000 (cinquenta e cinco mil) processos. b) Construir, ampliar e reformar imóvel próprio situado na Rua da Móoca nº 651/657, para instalação de dependências deste Tribunal. c) Dar continuidade ao processo de informatização dos serviços judiciário e administrativo, objetivando sua modernização e conseqüente agilização. d) Recuperar as fachadas do prédio sede.

Fls. n.º 19
RGL
2026/99
Protocolo Legislativo

Governo do Estado de São Paulo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

05 - TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
02	**JUDICIÁRIA**	061	Ação Judiciária	a) Unificar as diversas dependências dos imóveis alugados, equipando-os satisfatoriamente. b) Intensificar e racionalizar os serviços internos para agilizar os processamentos da atividade fim do Tribunal, visando atingir 31.000 processos julgados. c) Dar continuidade ao processo de informatização dos serviços judiciário e administrativo, objetivando sua modernização e conseqüente agilização.

Fls. nº 14
PGE
2026/99
Protocolo Legislativo

Governo do Estado de São Paulo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

06 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
02	**JUDICIÁRIA**	061	Ação Judiciária	a) Consolidar a implantação das 5ª e 6ª Auditorias, criadas pela Lei Complementar n.º 705/93, visando a agilização do processamento dos feitos em 1ª Instância. b) Dar continuidade ao processo de informatização dos serviços judiciário e administrativo, objetivando sua modernização e conseqüente agilização.

Fls. n.º 15
RGL
2026/99
Protocolo Legislativo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

22 - SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
02	**JUDICIÁRIA**	061	Ação Judiciária	a) Julgar aproximadamente 30.000 (trinta mil) processos. b) Dar prosseguimento, ampliar e desenvolver novos sistemas para automação global das diversas unidades do Tribunal c) Modernizar as instalações, proporcionando melhoria na execução dos serviços.

Fls. n.º 16
RGL
2026/99
Protocolo Legislativo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

27 - MINISTÉRIO PÚBLICO

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
02	**JUDICIÁRIA**	062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	a) Aperfeiçoar a formação dos profissionais, proporcionando condições de desenvolvimento pessoal e melhor desempenho na defesa dos interesses sociais.
03	**ESSENCIAL À JUSTIÇA**	091	Defesa da Ordem Jurídica	a) Implantar Núcleos Regionais do Centro de Estudos.
		126	Tecnologia da Informação	a) Estruturar a rede estadual de informações do Ministério Público, interligando as Procuradorias, Promotorias de Justiça e áreas de apoio administrativo.
14	**DIREITOS DA CIDADANIA**	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	a) Investir no desenvolvimento de novas tecnologias voltadas à redução do impacto causados pelos danos ao meio ambiente, ao consumidor, bem como de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico e qualquer outro interesse difuso ou coletivo. b) Dar continuidade à reforma do prédio sede instalado à Rua Riachuelo.

Fls. n.º 17
RGL
2026/99
Protocolo Legislativo

Governo do Estado de São Paulo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

08 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
12	EDUCAÇÃO	126	Tecnologia da Informação	**Administração Direta** a) Implantar o Sistema de Informações Gerenciais com uso das modernas tecnologias de informação.
		361	Ensino Fundamental	a) Dar continuidade ao processo de gestão municipalizada da rede pública, através de convênios com as Prefeituras Municipais ampliando de 471 para 645 municípios. Ampliar a gestão dos convênios de parceria Estado-Município, visando o atendimento da totalidade dos alunos de 1ª a 4ª série. b) Capacitar aproximadamente 20% dos docentes voltados ao Ensino da 1ª a 8ª série, as Classes de Aceleração de 1ª a 8ª série e ao Ensino Supletivo. c) Capacitar a totalidade dos assistentes técnicos pedagógicos, diretores, supervisores de ensino e dirigentes regionais. d) Dar continuidade às classes de aceleração de 1ª a 4ª série e ao Ensino Supletivo em sala de aula com a presença do aluno (Suplência Presencial). e) Implantar as classes de aceleração de 5ª a 8ª série, atingindo 150.000 alunos. f) Ampliar o atendimento do ensino supletivo à distância. g) Criar mecanismo de apoio pedagógico às ações de Educação Inclusiva em todas as Diretorias de Ensino. h) Aplicar provas em duas séries do ensino fundamental atingindo aproximadamente 1.000.000 de alunos, para avaliação do rendimento escolar. i) Criar 7 Núcleos Regionais de Tecnologia Educacional e conservar os 36 Núcleos já instalados. j) Expandir em aproximadamente 20% das escolas, os Projetos de Educação para a Cidadania visando a conscientização do aluno quanto ao seu papel na sociedade, em aspectos de saúde, justiça e cidadania e meio ambiente.

08 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				k) Promover a articulação com as instituições governamentais e não governamentais que estejam ligadas à questão dos direitos da criança e do adolescente. l) Fornecer merenda escolar aos alunos do ensino fundamental, através do sistema descentralizado (626 municípios) e centralizado (19 municípios). m) Propiciar o enriquecimento da merenda das 1.300 escolas dos municípios do sistema centralizado. n) Treinar 14.000 merendeiras da rede pública estadual. o) Realizar estudos sobre deficiências alimentares em alunos do ensino fundamental em parceria com a USP e a UNICEF. p) Atender a demanda de transporte escolar através de repasse de recursos para aproximadamente 550 Prefeituras que participam do Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual. q) Construir, reformar, adaptar e manter os prédios escolares da rede oficial de ensino.
		362	Ensino Médio	a) Implantar as Diretrizes Curriculares Nacionais, atingindo a totalidade das escolas. b) Capacitar aproximadamente 50% dos docentes voltados ao Ensino Médio, Supletivo e à Educação Profissional. c) Capacitar a totalidade dos assistentes técnico-pedagógicos, diretores, supervisores de ensino e dirigentes regionais. d) Ampliar o atendimento do Ensino Supletivo à distância. e) Manter o Ensino Supletivo em sala de aula com a presença do aluno (Suplência Presencial). f) Criar mecanismos de apoio pedagógico às ações de Educação Inclusiva em todas as Diretorias de Ensino. g) Aplicar provas em uma das séries do ensino médio atingindo aproximadamente 400.000 alunos, para avaliação do rendimento escolar.

Fls. n.º 18
RGL 2026/99
Protocolo Legislativo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

08 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				h) Expandir em aproximadamente 20% das escolas, os Projetos de Educação para a Cidadania visando a conscientização do aluno quanto ao seu papel na sociedade, em aspectos de saúde, justiça e cidadania e meio ambiente. i) Promover a articulação com as instituições governamentais e não governamentais que estejam ligadas à questão dos direitos da criança e do adolescente. j) Construir, reformar, adaptar e manter os prédios escolares da rede oficial de ensino.
		363	Ensino Profissional	a) Estabelecer parcerias em todas as Diretorias de Ensino para o desenvolvimento específico de habilitações profissionais. **Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE**
12	**EDUCAÇÃO**	361	Ensino Fundamental	a) Estabelecer convênios/parcerias com entidades de direito público ou privado visando: Promover estudos, pesquisas, planejamento e prestação de serviços na área técnico-pedagógica e de recursos físicos; implementar projeto especial de aprimoramento e recuperação de mobiliário escolar; e, produzir manuais técnicos, vídeos e publicações de caráter educacional

Fls. n.º 19
RGL
2026/99
Protocolo Legislativo

Governo do Estado de São Paulo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

09 - SECRETARIA DA SAÚDE

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
10	**SAÚDE**	128	Formação de Recursos Humanos	**Administração Direta** a) Dar continuidade ao programa de concessão de bolsas aos médicos residentes que atuam nos hospitais da rede do S.U.S.
		244	Assistência Comunitária	a) Realizar as revisões médicas dos portadores de hanseníase em Centros de Saúde. b) Fornecer alimentação aos filhos dos portadores de hanseníase. c) Propiciar os meios necessários ao Programa de Controle de Câncer de Colo Uterino, objetivando que toda população feminina com mais de 25 anos tenha sido examinada pelo menos uma vez, nos últimos 3 anos.
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	a) Ampliar o Projeto Qualis, que promove o atendimento integral à família na região da Grande São Paulo, através de parcerias com a Casa de Saúde Santa Marcelina e o Incor/Fundação Zerbine. b) Fomentar parcerias com Organizações Não Governamentais - ONG's com intuito de descentralizar a administração das novas unidades hospitalares. c) Ampliar o controle de qualidade dos exames laboratoriais, realizados no âmbito do SUS. d) Implantar novas tecnologias e promover o desenvolvimento técnico visando a modernização do apoio laboratorial. e) Elaborar em conjunto com as vigilâncias sanitárias e epidemiológicas, programas de ações de saúde coletiva. f) Implantar novas tecnologias para melhorar o atendimento ambulatorial e hospitalar. g) Ampliar a oferta de leitos no Programa de Saúde da Mulher. h) Ampliar o Programa de Saúde da Família com o objetivo de atender 100% dos municípios com até 10.000 habitantes e 50% dos municípios com até 15.000 habitantes.

09 - SECRETARIA DA SAÚDE

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				i) Apoiar os hospitais especializados no atendimento a queimados. j) Ampliar a rede de atendimento de urgência e emergência, através da complementação dos repasses efetuados pelo SUS. k) Implantar pólos de capacitação junto às universidades propiciando a adequada formação do pessoal técnico. l) Dar continuidade às atividades da Central de Regulação Médica Única (pré-hospitalar e inter-hospitalar). m) Apoiar os programas locais de saúde, objetivando: ampliar de 20% para 50% a cobertura dos procedimentos coletivos em saúde bucal na população de 0 a 14 anos; ampliar de 12% para 25% o acesso à atenção primária, universalizando a atenção em saúde bucal, incluindo adulto e terceira idade. n) Implantar referência secundária em endodontia, ortodontia preventiva interceptadora, cirúrgica, próteses e diagnóstico e tratamento do câncer bucal nos ambulatórios de especialidade e hospitais da rede estadual. o) Estruturar o Centro de Treinamento, visando capacitar os profissionais envolvidos no sistema de urgência e emergência do Plantão Controlador Metropolitano. p) Ampliar o número de leitos de UTI adulto, infantil e neonatal. q) Apoiar os municípios na implementação das estratégias do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e do Programa de Saúde da Família. r) Garantir a assistência pré-natal e o atendimento em maternidade a todas as gestantes. s) Organizar os níveis de referência por complexidade dos hospitais-maternidade.
		303	Suporte Profilático e Terapêutico	a) Promover a melhoria da qualidade da assistência, através do fornecimento de medicamentos padronizados, produzidos pela FURP, no âmbito do Programa de Assistência Farmacêutica-Dose Certa.

Fls. n.º 20
RGL
2026/99
Protocolo Legislativo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

09 - SECRETARIA DA SAÚDE

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				b) Garantir o suprimento de medicamentos básicos necessários ao atendimento ambulatorial e hospitalar. c) Intensificar a distribuição de medicamentos de alto custo, inclusive para os portadores do vírus HIV/AIDS. d) Dar continuidade à produção de soros e vacinas, destinados a atender o Programa Nacional de Imunização em São Paulo e outros Estados, bem como de outros imunobiológicos de interesse da vigilância em saúde.
		304	Vigilância Sanitária	a) Promover o desenvolvimento das atividades técnicas de vigilância sanitária em ações de supervisão, normatização, treinamento e reciclagem de profissionais. b) Implementar a vigilância da fluoretação das águas dos sistemas públicos de abastecimento, instrumentalizando os laboratórios da rede estadual, em conformidade com o PROÁGUA c) Implantar e incrementar tecnologias de informação voltadas à vigilância sanitária.
		305	Vigilância Epidemiológica	a) Participar nos Programas Nacionais de Imunização. b) Implantar Programas de Imunização para a Terceira Idade.
		571	Desenvolvimento Científico	a) Coordenar e monitorar as atividades dos Institutos de Pesquisa, bem como definir prioridades de trabalho.
				Fundação para o Remédio Popular - FURP
10	**SAÚDE**	303	Suporte Profilático e Terapêutico	a) Atender a demanda de medicamentos e outros produtos de interesse da saúde pública, dando prioridade às entidades públicas do Estado de São Paulo. b) Fabricar e distribuir um elenco de 40 medicamentos básicos voltados ao Programa de Assistência Farmacêutica-Dose Certa. c) Modernizar e expandir a capacidade instalada, através do prosseguimento das obras do Plano Diretor.

09 - SECRETARIA DA SAÚDE

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				d) Modernizar a atual linha de produção objetivando o desenvolvimento de novos produtos.
				Fundação Oncocentro de São Paulo
10	**SAÚDE**	128	Formação de Recursos Humanos	a) Treinar profissionais especializados para a rede de saúde voltados aos programas de prevenção e detecção do câncer.
		303	Suporte Profilático e Terapêutico	a) Investigar, controlar e acompanhar, através do atendimento ambulatorial e laboratorial, cerca de 95.000 casos suspeitos de câncer do colo do útero, mama, cabeça, pescoço e próstata. b) Desenvolver e ampliar as atividades do Comitê de Educação em Câncer para Estudantes de Medicina, objetivando o ensino da prevenção, detecção precoce, tratamento e recuperação dos pacientes com câncer. c) Realizar campanhas de divulgação para a conscientização do público em geral da necessidade de prevenção do câncer. d) Recuperar e reabilitar aproximadamente 9.000 casos de pacientes mutilados por cirurgia de cabeça, pescoço e mama, através da confecção de próteses, tratamento e acompanhamento psicológico e fonoaudiológico.
		571	Desenvolvimento Científico	a) Coletar, analisar e tabular casos de câncer, visando a geração de dados estatísticos, populacionais e hospitalares a respeito da morbidade e mortalidade da doença , assim como o perfil dos pacientes por região do Estado. b) Realizar estudos epidemiológicos a fim de dar suporte e diretrizes à política de prevenção ao câncer a ser adotada pelo governo estadual. c) Realizar pesquisas laboratoriais nas área de biologia molecular e marcadores tumorais.
				Fundação "Pró-Sangue - Hemocentro de São Paulo"
10	**SAÚDE**	303	Suporte Profilático e Terapêutico	a) Aumentar a coleta de sangue em 5% e a produção de hemocomponentes em 8%. b) Instalar 01 posto de coleta de sangue na Zona Sul de São Paulo.

Fls. n.º 21
RGL
2026/99
Protocolo Legislativo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

09 - SECRETARIA DA SAÚDE

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				c) Operacionalizar os postos de coleta do Hospital Infantil Menino Jesus (Zona Leste) e do Complexo Hospitalar Padre Bento (Guarulhos). d) Implementar unidades de hemoderivados visando a redução da atual dependência das importações. e) Desenvolver campanha institucional, visando divulgar os serviços de hematologia e hemoterapia prestados pela Fundação Pró-Sangue à população da região metropolitana de São Paulo. f) Desenvolver campanha de sensibilização visando aumentar o número de doadores voluntários de sangue e elevar a frequência da doação de sangue por doador.
10	**SAÚDE**	305	Vigilância Epidemiológica	**Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN** a) Assegurar a manutenção dos níveis atuais de atendimento, nas atividades de erradicação de endemias, através de 300.000 visitas no combate ao Aedes. b) Realizar pesquisas p/ avaliação de densidade larvária de Aedes em cerca de 500.000 imóveis. c) Nebulizar cerca de 500.000 imóveis e 150.000 hectares de área no combate ao Aedes. d) Incrementar o número de atividades de cooperação técnica com municípios. e) Realizar cerca de 22.920 pesquisas, em localidades/casas, para detecção de várias endemias (Chagas, Esquistossomose, Leishmaniose), 2.500 exames de sangue para diagnóstico de Malária e examinar 12.000 pessoas para diagnóstico de Esquistossomose. f) Obter novos conhecimentos no controle de endemias, através da implantação de cerca de 20 projetos de pesquisa e ampliação de 15 novos projetos.

09 - SECRETARIA DA SAÚDE

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP
10	**SAÚDE**	128	Formação de Recursos Humanos	a) Propiciar a valorização de recursos humanos ministrando cursos de treinamento, seminários, palestras e eventos. b) Promover curso de pós-graduação para gestores na área de saúde, em parceria com FEA-USP e curso de técnico em radiologia médica, objetivando a formação de profissionais nessa área. c) Ampliar as instalações da biblioteca do Centro de Educação e Aperfeiçoamento Profissional em Saúde.
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	a) Melhorar o atendimento ambulatorial, através de agendamento com hora marcada. b) Manter e ampliar a realização dos "mutirões" em saúde, visando reduzir filas de espera. c) Ampliar o serviço de cirurgia ambulatorial. d) Ampliar a farmácia de nutrição parenteral. e) Implantar o sistema de dose unitária para dispensação de medicamentos. f) Dar continuidade às obras de ampliação e reformas das Unidades do Hospital, visando a otimização da rede física. g) Criar o Centro de Trauma da Unidade de Emergência, na antiga ala da maternidade. h) Implantar o Núcleo Imuno Biológico. i) Criar a unidade de terapia semi-intensiva para pacientes de neurologia e clínica médica na Unidade de Emergência. j) Criar o Serviço de Transplante Hepático. k) Implantar a unidade especial de neuro-cirurgia.

Fls. n.º 22
RGL - 2026/99
Protocolo Legislativo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

09 - SECRETARIA DA SAÚDE

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
10	**SAÚDE**	128	Formação de Recursos Humanos	a) Criar novos cursos de aprimoramento, ensino, treinamento e aperfeiçoamento para profissionais de saúde, objetivando o controle e avaliação de desempenho.
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	a) Assegurar a melhoria da qualidade do atendimento, através da implantação do agendamento telefônico para exames radiológicos; do aumento do número de cirurgias realizadas por transplantes de órgãos através do aumento da captação e melhor aproveitamento dos órgãos captados; da criação da enfermaria de reabilitação de pacientes; e, da readequação técnica das áreas de fisioterapia. b) Desenvolver programa de controle de qualidade para equipamentos radiológicos. c) Incrementar programas existentes na área da medicina preventiva e educação sanitária da comunidade e desenvolver, isoladamente ou em parceria, novos programas de educação nas diversas áreas da saúde. d) Adequar o modelo de atendimento psiquiátrico e psicológico assistencial aos parâmetros internacionais; desenvolver atenção às emergências psiquiátricas; estender ação à periferia e reativar leitos psiquiátricos. e) Ampliar o número de pacientes em acompanhamento domiciliar; desenvolver programas de internação domiciliar; padronizar o atendimento médico e aperfeiçoar e disponibilizar as informações médicas para agilizar o atendimento. f) Reativar os leitos hospitalares nos diversos institutos; otimizar o atendimento ambulatorial; ampliar o ambulatório breve; e adequar o atendimento no Hospital Dia.
		303	Suporte Profilático e Terapêutico	a) Desenvolver o programa de assistência farmacêutica a pacientes internados e ambulatoriais. b) Implantar sistema de dispensação de medicamentos por dose unitária e implementar a dispensação de resultados a pacientes.

09 - SECRETARIA DA SAÚDE

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				c) Criar área de coleta para exames laboratoriais. d) Aperfeiçoar e ampliar a produção de medicamentos, próteses, bioengenharia e serviços de suporte.
		305	Vigilância Epidemiológica	a) Atender aos portadores de doenças infecto-contagiosas e adequar os ambulatórios de moléstias infecciosas; incrementar o sistema de vigilância local; implantar o sistema de vigilância às moléstias crônicas-degenerativas; e o registro hospitalar do câncer.
		571	Desenvolvimento Científico	a) Manter e desenvolver aproximadamente 1.000 protocolos de pesquisa clínica, científica e experimental, envolvendo novas tecnologias no atendimento assistencial e novos produtos.
				Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE
10	**SAÚDE**	126	Tecnologia da Informação	a) Implantar e desenvolver o projeto de informatização do complexo hospitalar. b) Agilizar o processo de cadastramento de todos os usuários do Instituto, com emissão de cartão de atendimento magnetizado.
		128	Formação de Recursos Humanos	a) Dar continuidade ao ensino, treinamento e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde, através do Programa de Residência Médica. b) Realizar cursos para formação de Auxiliar de Enfermagem, mantendo 2 classes com 80 alunos/ano e desenvolver cursos de treinamento para melhor desempenho dos servidores.
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	a) Prestar assistência médico-hospitalar aos servidores públicos estaduais e seus dependentes, através de entidades credenciadas na capital e interior. b) Ampliar a assistência médica aos usuários do Instituto viabilizando mecanismos para atender à demanda reprimida. c) Viabilizar e realizar consultas médicas dos Programas de Saúde: Adolescentes, Idosos, Hipertensão, Câncer Ginecológico, AIDS, Drogas e Moléstias Infecciosas, entre outros.

Fls. n.º 23
RGL
2026/99
Protocolo Legislativo

Governo do Estado de São Paulo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

09 - SECRETARIA DA SAÚDE

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				d) Substituir equipamentos hospitalares e promover a absorção de novas tecnologias. e) Promover e melhorar a qualidade da assistência médica-hospitalar com a otimização da capacidade instalada. f) Ampliar para 1.200 leitos operacionais, proporcionando uma maior cobertura da assistência médica aos pacientes. g) Ampliar o número de visitas domiciliares de 1.090 para 1.500 pacientes. h) Organizar o atendimento ambulatorial de modo a viabilizar programas integrais de assistência, de acordo com o perfil epidemiológico loco-regional. i) Expandir o número de Centros de Assistência Médico Ambulatorial, objetivando atender 60% dos usuários, bem como desenvolver um sistema gerencial que permita a melhor capacitação desses Centros. j) Desenvolver alternativas à assistência aos pacientes em situação de internação asilar.

Fls. n.º 24
RGL
2026/99
Protocolo Legislativo

Governo do Estado de São Paulo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

10 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				Administração Direta
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	182	Defesa Civil	a) Acompanhar a operação do Programa Preventivo de Defesa Civil para a região da Serra do Mar e outras regiões nos períodos chuvosos, capacitando as equipes municipais com instrumentos de ação voltados a reduzir os riscos decorrentes de escorregamentos de encostas.
		545	Meteorologia	a) Integrar o Sistema de Hidrometeorologia, a fim de ligar todas as iniciativas existentes relacionadas a coleta de dados hidrometeorológicos, ao seu processamento e ao seu uso, no sentido da previsão de fenômenos adversos.
		572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	a) Prestar assistência técnica à cerca de 45 municípios do Estado, através do Programa de Apoio Técnico aos Municípios - PATEM. b) Financiar 15 projetos de desenvolvimento científico ou tecnológico, por meio da celebração de contratos ou convênios com instituições de pesquisa. c) Manter e ampliar o sistema de informações relativas à produção científica do Estado (Instituições de Ensino e Pesquisa públicas e privadas). d) Apoiar a realização de eventos de natureza científica e tecnológica, através do acompanhamento de projetos de desenvolvimento tecnológico e análise de novos pedidos de enquadramento na Lei de Incentivos Fiscais do Governo Federal. e) Dar prosseguimento ao Programa de Assistência aos Inventores, através da realização do XXVI Concurso Nacional "Prêmio Governador do Estado" Invento Brasileiro, com a participação de aproximadamente 200 inventores e acompanhar cerca de 1200 processos de pedidos de patente no Instituto Nacional de Propriedades Industriais - INPI. f) Financiar 8 projetos de desenvolvimento tecnológico industrial ou aprimoramento de qualidade de pequenas ou médias empresas paulistas
22	**INDÚSTRIA**	661	Promoção Industrial	a) Instalar cerca de 10 usinas de compostagem de lixo urbano para atender cidades ou consórcio de cidades de São Paulo.

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

10 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				b) Dar continuidade ao Programa de Desenvolvimento Industrial Integrado, objetivando o atendimento de cerca de 15 municípios na procura de áreas para abrigar novas empresas ou empresas em expansão. c) Definir em conjunto com a iniciativa privada programas de apoio à pequena e média empresas. d) Elaborar plano de estratégia para divulgação das vantagens competitivas e oportunidade de negócios no Estado. e) Criar sistema de informações que subsidiem a localização industrial e que identifiquem vantagens e potenciais das regiões. f) Promover a criação de agência de informações, constituída por vários órgãos públicos, com o objetivo de promover o atendimento intergovernamental a investidores, bem como a divulgação do Estado.
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	571	Desenvolvimento Científico	**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP** a) Amparar as atividades de pesquisa em todos os campos do saber, com a concessão de 5.000 auxílios a projetos de pesquisa, 10.000 bolsas no país e 650 no exterior.
12	**EDUCAÇÃO**	364	Ensino Superior	**Universidade de São Paulo - USP** a) Expandir o número de vagas e cursos do ensino de graduação, sobretudo no noturno, onde se alcançará a percentagem de 1/3 das vagas. b) Fixar novos currículos dos cursos ministrados na área de graduação, com base nas diretrizes curriculares do Ministério da Educação e Cultura - MEC. c) Promover, no ensino de graduação a institucionalização das tutorias, a implementação do programa de informatização de salas de aula e de ensino à distância; bem como o apoio às unidades, mediante "workshops", para a melhoria das técnicas de ensino, em decorrência da avaliação de docentes e disciplinas.

2.1
2026/99
Protocolo Legislativo

Governo do Estado de São Paulo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

10 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
12	**EDUCAÇÃO**	363	Ensino Profissional	d) Promover no ensino de pós graduação e pesquisa, a implantação de proposta de mestrado profissionalizante, e uma maior interação da pós-graduação em convênios interinstitucionais que também envolvam atividades de pesquisa. **Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP** a) Ampliar o número de vagas oferecidas nos cursos técnicos de nível secundário nos períodos diurno e noturno. b) Melhorar as condições de ensino, através da adequação das instalações laboratoriais e de biblioteca. c) Efetuar modificações nas grades curriculares e nos cursos oferecidos pelos colégios técnicos, a fim de melhor adequá-las ao mercado de trabalho.
		364	Ensino Superior	a) Melhorar as condições de ensino de graduação, através da conclusão das instalações do ciclo básico e ampliar o número de vagas oferecidas no vestibular de 2325 para 3000. b) Promover e estimular a pesquisa científica e tecnológica e a produção do pensamento original, no campo do ensino de pós graduação e pesquisa, através de investimentos nos laboratórios didáticos e de pesquisa. c) Ampliar a atuação e a articulação da UNICAMP junto ao setor privado, através do Escritório de Transferência de Tecnologia dos cursos de extensão universitária. d) Expandir a quantidade de cursos de extensão universitária oferecidos pelas unidades de ensino nas diversas áreas. e) Fortalecer o programa de treinamento de professores da rede pública estadual. f) Apoiar eventos, simpósios e cursos de treinamento e especialização, de cunho científico e tecnológico com impacto sócio-econômico. g) Ampliar a assistência médica e hospitalar à comunidade através de seus hospitais de ensino, a fim de melhor qualificar a formação do profissional de saúde. h) Promover a realização de eventos científico-tecnológicos ligados às ciências da saúde.

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

10 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP
12	**EDUCAÇÃO**	362	Ensino Médio	a) Oferecer mais 70 vagas anuais e dar continuidade a formação de 400 jovens para o setor primário.
		363	Ensino Profissional	a) Oferecer 130 vagas anuais a novos alunos e dar continuidade à formação de 800 jovens matriculados para o setor secundário.
		364	Ensino Superior	a) Promover melhores condições de ensino de graduação aos 21.000 alunos dos 82 cursos de graduação. b) Oferecer ensino de pós graduação, com qualidade aos 6.500 alunos matriculados nos cursos de mestrado e doutorado. c) Oferecer 200 cursos, em média, nas diferentes áreas da Extensão Universitária.
				Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"
12	**EDUCAÇÃO**	363	Ensino Profissional	a) Desenvolver e manter 53 habilitações profissionais em 99 Escolas Técnicas Estaduais - Agrícolas e Industriais, propiciando o oferecimento de 21.300 vagas/semestre/módulo, para formação de técnicos de nível médio. b) Ampliar a educação profissional de nível técnico através da implantação de novas habilitações. c) Ministrar cursos modulares visando atender a demanda, o momento tecnológico e as determinações legais, assegurando aos interessados a habilitação profissional independente do nível de escolaridade. d) Modernizar os laboratórios e oficinas dos cursos técnicos, visando sua adequação aos avanços da tecnologia, a implantação da Lei 9394/96 e o Plano Estadual de Educação Profissional/Projeto Escolar (MEC/BID). e) Manter e ampliar a infra-estrutura das Escolas Técnicas Agrícolas.

				modalidades de Engenharia Química, Industrial Química, de Materiais e Bioquímica.

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

10 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				b) Formar novos pesquisadores e profissionais, em nível de pós graduação, nos cursos "stricto sensu" nas áreas de Engenharia de Materiais e Biotecnologia Industrial. Buscar o alinhamento com o setor produtivo com vistas a adequação dos programas de mestrado em nível profissionalizante. c) Realizar cursos de especialização em nível de "lato sensu" nas áreas de Qualidade , Matemática e Meio Ambiente.
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	571	Desenvolvimento Científico	a) Gerar conhecimentos de pesquisa científica e divulga-los através de publicações e eventos técnicos e científicos
		572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	a) Divulgar e transferir os conhecimentos adquiridos ao setor produtivo.
				Faculdade de Medicina de Marília
12	**EDUCAÇÃO**	364	Ensino Superior	a) Promover o desenvolvimento do ensino de graduação dando condições de ensino – aprendizagem aos 640 alunos dos cursos de Medicina e Enfermagem. b) Propiciar condições favoráveis à instrumentalização de 40% do corpo docente nos cursos de mestrado e doutorado. c) Incrementar em 10% a prestação de serviços de atenção à saúde através das unidades do Hospital das Clínicas e Hemocentro ofertando novos ambientes de ensino-aprendizagem.
				Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto
12	**EDUCAÇÃO**	364	Ensino Superior	a) Reestruturar os cursos médico e de enfermagem do ensino de graduação, e ampliar a biblioteca e os laboratórios. b) Formar no mínimo 30 doutores na Àrea de Ciência e Saúde. c) Aprimorar os programas de residência, incluindo a formação teórica. Incluir, como local de treinamento as unidades primárias e secundárias do sistema regional de saúde.

Fls. n.º 27
ROL
2026/99
Processo Legislativo

Governo do Estado de São Paulo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

10 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	665	Normalização e Qualidade	a) Estabelecer convênios com os organismos de controle de qualidade existentes, visando participar da certificação de produtos. b) Participar na constituição da Agência Estadual de Transportes Metropolitanos. c) Manter e expandir as atuações nos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de São Paulo. d) Promover gestões junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral para a constituição da Agência Nacional de Mineração. e) Consolidar o apoio tecnológico à Agência Nacional do Petróleo como laboratório de referência credenciado para qualidade de combustíveis. f) Atuar junto às Agências Nacionais de Energia Elétrica e de Telecomunicações. g) Atuar, em nível estadual, nos Comitês de Serviços Públicos de Energia, de Mineração e na Secretaria de Transportes. h) Apoiar as exportações brasileiras através da certificação da qualidade de produtos com reconhecimento internacional. i) Articular-se com os agentes do sistema nacional e internacional de certificação da qualidade para o respectivo controle dos produtos importados. j) Participar na constituição da Rede Metrológica do Estado de São Paulo, visando restabelecer a posição do IPT de liderança técnica e de referência em metrologia. k) Consolidar a atuação do IPT no campo da Metrologia Química e de Materiais de Referência. Incrementar a atividade relacionada à emissão de "Referência Técnica", visando consolidar a "Marca IPT". l) Dar seqüência à participação no Programa QUALIHAB.e participar do Programa PIV, sempre que mobilizado, seja pelo Governo do Estado e/ou Prefeitura de São Paulo.

Governo do Estado de São Paulo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

10 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				m) Participar do programa de garantia da Qualidade de produtos e fornecedores de materiais para fins escolares da Secretaria da Educação do Estado e do Ministério da Educação. n) Participar nas atividades associadas aos projetos incentivados pelo FIDEC / CEDES no âmbito do Estado. o) Dar continuidade ao projeto de incubadora de empresas de base tecnológica por associação entre IPEN / USP / IPT. p) Colocar em operação duas unidades do Projeto de Unidades Móveis (PRUMO) destinadas ao atendimento dos segmentos da indústria de transformação de plástico e de fundição. q) Dar continuidade à montagem dos Centros Regionais Setoriais de Tecnologia. r) Participar do projeto do SEBRAE – "Atendimento de Balcão para Design Industrial". s) Iniciar a execução das atividades do Programa de Apoio Tecnológico à Exportação (PROGEX), contratado pelo SEBRAE-SP, visando a melhoria da qualidade de produtos da pequena e média empresa t) Propor ampliação e continuar atuando no Programa PATEM. u) Oferecer ao Governo de São Paulo, planos multidisciplinares relativos ao desenvolvimento econômico do Estado, tais como: apoio aos setores exportadores; apoio à indústria de construção civil; desenvolvimento de uma indústria de produtos não-alimentares de biomassa; programa permanente de economia de energia; programa permanente de melhoria da competitividade estrutural (sistêmica) do Estado, abrangendo a infra-estrutura industrial (transportes, portos, energia e comunicações) e a infra-estrutura tecnológica.

Fls. n.º 28
RGL 2026/99
Protocolo Legislativo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

12 - SECRETARIA DA CULTURA

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
13	**CULTURA**	122	Administração Geral	**Administração Direta** a) Dar continuidade à reestruturação institucional da Pasta, com ênfase na redefinição administrativa e organizacional da Orquestra Sinfônica do Estado. b) Manter a programação da Universidade Livre de Música, visando atender progressivamente a todas as regiões da Capital. c) Realizar o Censo Cultural em parceria com a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE.
		391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	a) Recuperar os prédios tombados pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado CONDEPHAAT, com ênfase à reforma do prédio do antigo DOPS - Departamento de Ordem Política e Social. b) Recuperar oficinas culturais e Museus.
		392	Difusão Cultural	a) Implementar as atividades dos teatros São Pedro e Casa de Espetáculos, Festival Campos do Jordão, Mostra Internacional de Cinema e Teatro, Bienal e outros eventos culturais. b) Implantar o Projeto Gosto de Ler no Interior do Estado através das Delegacias Regionais. c) Implementar o programa Revelando São Paulo, que divulga as culturas regionais do Estado. d) Manter as atividades do Conservatório de Tatuí e ampliar sua participação no Festival de Campos do Jordão. e) Ampliar o ensino das linguagens artísticas nas oficinas culturais e nos polos do Projeto Guri. f) Avaliar e promover eventos culturais por meio de parcerias com o Ministério da Cultura, empresas públicas e privadas e organizações sociais.
13	**CULTURA**	392	Difusão Cultural	**Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativa** a) Implantar sistema com tecnologia digital para exibição e transmissão de programas de rádio e televisão.

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

12 - SECRETARIA DA CULTURA

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				b) Viabilizar com equipamentos de maior potência a transmissão em 10 municípios paulistas para adequá-la às variações de crescimento das cidades. c) Concluir o projeto de retransmissão do Vale do Ribeira. d) Expandir a produção, pós-produção e horas de transmissão de programas inéditos das emissoras de TV e Rádio AM e FM. e) Concluir a 1ª fase do Projeto Central de Ar Condicionado que visa a climatização da central técnica e dos dois estúdios de gravação. **Fundação Memorial da América Latina**
13	**CULTURA**	392	Difusão Cultural	a) Produzir informações sobre a arte e a cultura do Mercosul e outros paises da América Latina através da INTERNET, para conhecimento dos estudantes e população em geral. b) Dar continuidade as visitas programadas pelas escolas de todo o Estado, turistas nacionais e estrangeiros, promovendo assim a divulgação das culturas brasileira e latino americana.

Fls. n.º 29
RGL
2026/99
Protocolo Legislativo

Governo do Estado de São Paulo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
20	AGRICULTURA	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**Administração Direta** a) Dar apoio aos trabalhadores de 3.600 propriedades rurais, na prevenção do uso e manuseio de agrotóxicos.
		541	Preservação e Conservação Ambiental	a) Atender 20.000 agricultores na difusão de sistemas de produção sustentáveis, com vistas à proteção do meio ambiente. b) Implantar 200 projetos de Microbacias Hidrográficas. c) Recuperar e conservar 2.000 km de estradas rurais em 200 municípios do Estado, viabilizando a segurança do transporte de produtos agropecuários.
		572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	a) Conduzir 1.500 projetos de pesquisa e desenvolvimento da produtividade e qualidade dos produtos integrantes da área dos agronegócios. b) Atender 80.270 consultas, produzir publicações técnicas, realizar 2.500 testes regionais e distribuir 150.000 folders. c) Atender às áreas agrícolas, pecuárias e da piscicultura com a produção de: - 15.440 toneladas de sementes genéticas, básicas e selecionadas; - 3.000.000 de mudas frutíferas e florestais; - 2.000.000 de alevinos; - 150.000 borbulhas de citros; - 500 reprodutores e matrizes animais; - 600.000 unidades de vacinas e antígenos; - 50.000 doses de sêmen. d) Realizar 140.000 análises de solo e laboratoriais diversas e 50.000 horas máquinas de serviços motomecanizados.
		603	Defesa Sanitária Vegetal	a) Realizar 184.000 inspeções e fiscalizações, 8.000 análises e 400 palestras e cursos, objetivando a melhora da qualidade dos produtos e insumos agrícolas e pecuários.
		605	Abastecimento	a) Incrementar o Programa de Abastecimento Alimentar, visando ampliar a atual oferta de leite à famílias carentes. b) Implantar 600 hortas comunitárias.

13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				c) Realizar 60 campanhas de venda. d) Desenvolver 10 programas de qualidade dos alimentos.
		606	Extensão Rural	a) Atender 150.000 famílias de agricultores, no que se refere à produção e à comercialização agropecuária. b) Desenvolver o associativismo e cooperativismo em 200 associações e cooperativas. c) Dar continuidade à municipalização, abrangendo as 645 Casas de Agricultura, por meio de convênios com as prefeituras. d) Atender 3.000 mini e pequenos produtores, no tocante a recursos financeiros para o desenvolvimento da agropecuária e da pesca.
				CODASP - Cia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo
20	**AGRICULTURA**	541	Preservação e Conservação Ambiental	a) Executar projetos de adequação da exploração da terra em bacias de contribuição de mananciais à capacidade de uso do solo, de forma a prevenir e controlar processos erosivos, através de práticas mecânicas e vegetativas; preservar matas remanescentes e estimular o seu processo de recuperação; estimular práticas sustentáveis no uso dos recursos naturais; implantar matas ciliares e as de interesse ambiental para a proteção de mananciais.
		606	Extensão Rural	a) Atender 203 municípios, equivalentes a 1.168 km, executando serviços de conservação de estradas rurais, de forma a preservar os recursos naturais, bem como garantir o transporte dos insumos e das safras agrícolas. b) Prestar serviços de engenharia agrícola ao Instituto de Terras do Estado para a abertura de novas áreas agrícolas nos projetos de assentamento fundiário, estando programada a utilização de 52.011 horas de equipamentos. c) Executar 7 microbacias hidrográficas, equivalentes a 21.000 hectares, envolvendo serviços de adequação e conservação de estradas de terras rurais públicas e construção de sistemas de captação e manejo das águas pluviais, para possibilitar o escoamento da produção agrícola naquelas áreas.

Fls. n.º 30
RGL
2026/99
Protocolo Legislativo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				d) Prestar serviços a 25 municípios produtores, através de atendimento emergencial no período de chuvas intensas, visando liberar estradas atingidas por catástrofes, e assim facilitar o escoamento da produção. e) Prestar serviços de motomecanização e de engenharia agrícola a 100 agricultores, visando uso adequado, recuperação e conservação do solo e da água. f) Executar destoca em 945.000 pés de laranja em área equivalente a 3.636 hectares, com a finalidade de dar apoio à Secretaria de Agricultura e Abastecimento no combate ao cancro cítrico. g) Cadastrar e gerenciar estradas rurais de terra visando sua conservação, a fim de possibilitar o escoamento da produção agrícola. h) Atender criadores e produtores da piscicultura continental, priorizando o atendimento aos produtores rurais familiares e dotando-os de todos os suportes técnicos e avanços tecnológicos necessários a toda e qualquer etapa da atividade de criação e produção abrangendo, inclusive, políticas de incentivo às ações de comércio.

Fls. n.º 31
RGL
2026/99
Protocolo Legislativo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

15 - SECRETARIA DE ENERGIA

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
25	**ENERGIA**	663	Mineração	**Administração Direta** a) Estabelecer metodologias e a correspondente execução da coleta, depuração e análise interpretativa dos dados de interesse dos setores energéticos e mineral. b) Desenvolver Sistema Estadual de registro, acompanhamento e fiscalização das atividades minerárias.
		751	Conservação de Energia	a) Acompanhar a matriz energética estadual, verificando suas repercussões sócio-econômicas e políticas. b) Elaborar estudos e informações sobre o mercado de energia, preços e tarifas. c) Atuar articuladamente com as demais políticas públicas para o planejamento energético no Estado. d) Coordenar a elaboração e implantação do Planejamento Energético Indicativo Estadual. e) Capacitar tecnicamente os integrantes da Comissão de Racionalização de Energia - CIREs, através de treinamento, workshops, etc. f) Ministrar cursos de formação de gerentes de Energia para implantação de projetos referentes à utilização do potencial energético nos diversos segmentos da administração g) Conscientizar a sociedade quanto à importância sócio-econômica e ambiental da conservação e uso racional de energia. h) Realizar diagnósticos energéticos em indústria, comércio e serviços, por ramo de atividade, nos seus segmentos prioritários de forma a estabelecer uma linha de melhores práticas. i) Promover programas de conservação de energia para pequenas e micro empresas através de acordo de cooperação técnica com o SEBRAE.
		752	Energia Elétrica	a) Implantar sistemas energéticos alternativos de bombeamento de água, iluminação e refrigeração em infra-estruturas comunitárias.

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

15 - SECRETARIA DE ENERGIA

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				b) Ampliar 20.000 novas ligações, priorizando escolas rurais e áreas socialmente críticas: Vale do Ribeira, Vale do Paraíba e Pontal do Estado e moradores de baixa renda.
		754	Álcool	a) Incrementar tecnicamente a eficiência do Setor Sucro-alcooleiro no processo de cogeração, visando elevar de 750MW para 2000MW a capacidade instalada do setor. b) Apoiar a definição de normas de comercialização de blocos de energia elétrica gerados a partir de biomassa. c) Apoiar institucionalmente a definição da porcentagem de álcool a ser incorporada no óleo diesel e gasolina.
				Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE
25	**ENERGIA**	751	Conservação de Energia	a) Regulamentar a fiscalização referente ao fornecimento de gás canalizado. b) Fiscalizar técnica, econômica, financeira e comercialmente, as concessionárias de gás canalizado no Estado de São Paulo.
		752	Energia Elétrica	a) Promover a mediação de conflitos, estabelecendo convênios com entidades de defesa do consumidor e com Prefeituras Municipais. b) Realizar pesquisa para definição de valores e atributos para os consumidores de energia elétrica. c) Estabelecer instrumentos de controle sobre a qualidade nos contratos de concessão. d) Implantar bases metodológicas de registro de interrupções do fornecimento de energia elétrica que sirvam como ferramenta de fiscalização. e) Revisar, analisar e acompanhar os manuais de elaboração dos Planos estabelecidos nos contratos de concessão das distribuidoras de energia elétrica do Estado de São Paulo. f) Fiscalizar o cumprimento das concessões de energia. g) Levantamento de todas as Pequenas Centrais Termoelétricas - PCT's no Estado de São Paulo

Fls. n.º 32
RGL
2026/99
Protocolo Legislativo

Governo do Estado de São Paulo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

15 - SECRETARIA DE ENERGIA

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				h) Levantar dados cadastrais para estabelecimento de ações de fiscalização do Programa de Eletrificação Rural. **CESP - Cia Energética de São Paulo**
25	**ENERGIA**	752	Energia Elétrica	a) Dar continuidade aos investimentos, visando à ampliação e manutenção das Linhas de Transmissão de Energia. **EPTE - Empresa Paulista de Transmissão de Energia S/A**
25	**ENERGIA**	752	Energia Elétrica	a) Dar continuidade aos investimentos, visando à ampliação e manutenção das linhas de transmissão de energia. **EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A**
18	**GESTÃO AMBIENTAL**	542	Controle Ambiental	a) Implantar o sistema alternativo de desassoreamento do Canal Pinheiros, considerando as recomendações / medidas mitigatórias e compensatórias estabelecidas pelo órgão ambiental. b) Melhorar as condições de navegabilidade e limpeza do Canal Pinheiros.
25	**ENERGIA**	752	Energia Elétrica	a) Aumentar a eficiência e segurança operativa da Usina Elevatória de Traição com entrada em operação do novo rotor. b) Reformar 8 unidades da Usina Elevatória de Pedreira, através de reforma e modernização dos sistemas auxiliares hidro e eletromecânicos da Casa de Força, o que resultará em aumento de confiabilidade e segurança operacional. c) Avaliar as condições de segurança e efetuar obras para recuperação de 4 locais do Maciço Oeste, na Barragem do Rio Grande, visando aumentar as condições de segurança das populações locais. d) Avaliar, monitorar e recuperar as estruturas e fundações da Usina Elevatória de Traição, visando aumentar a segurança operativa e melhoria do controle de enchentes.

15 - SECRETARIA DE ENERGIA

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				e) Realizar a recuperação do maciço de terra da Barragem Billings-Pedras e obras de recuperação estrutural, visando a eliminação de vibrações, dissipação descontrolada de energia e erosões provocadas pelas descargas, promovendo o aumento das condições de segurança de vida de populações da Baixada Santista. f) Reformar e modernizar a Usina Termoelétrica de Piratininga, visando aumentar a segurança operacional com a substituição da instrumentação das unidades 1 e 2 e dos queimadores das unidades 1 a 4. g) Substituir os tubos de interligação da Usina Termoelétrica de Piratininga. h) Aquisição e instalação de equipamentos, tubulações complementares e válvulas para possibilitar a interligação da Usina Termoelétrica de Piratininga ao sistema de distribuição de gás, visando atenuar os níveis de poluentes emitidos. i) Aumentar a eficiência e segurança operacional da UHE Henry Borden, com a entrada em operação dos novos rotores. j) Aquisição de equipamentos diversos e pequenas obras civis, visando melhorar a eficiência e as condições operativas nas Usinas Termoelétrica Piratininga, Henry Borden e para as Elevatórias.

Fls. n.º 22
RGL
2026/99
Protocolo Legislativo

Governo do Estado de São Paulo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

16 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
26	**TRANSPORTE**	122	Administração Geral	**Administração Direta** a) Realizar estudos para implantação de estacionamento de caminhões na região de Santos. b) Executar estudos para privatização do Porto de São Sebastião. c) Promover campanhas educativas sobre segurança nas estradas.
		128	Formação de Recursos Humanos	a) Desenvolver programas de treinamento e aperfeiçoamento dos funcionários.
		130	Administração de Concessões	a) Concluir a implantação da Agência Regulamentadora de Concessões de Transportes do Estado.
		784	Transporte Hidroviário	a) Desenvolver e intensificar, via parcerias com a iniciativa privada e municípios, o transporte fluvial com vistas a diminuir o custo do transporte.
26	**TRANSPORTE**	782	Transporte Rodoviário	**Departamento de Estradas de Rodagem - DER** a) Desenvolver ações de fiscalização, controle e monitoramento das concessões do setor de transporte, até a implantação da agência regulamentadora. b) Elaborar estudos de viabilidade para novos lotes à serem concedidos a iniciativa privada. c) Criar as Comissões de Acompanhamento e Fiscalização. d) Implementar a operacionalização do pedágio eletrônico e implantar o serviço de atendimento ao usuário-0800. e) Acompanhar, através de pesquisas de opinião publica, a qualidade do serviço prestado pelo concessionário. f) Implantar o centro de controle on-line com as concessionárias. g) Montar um programa para a introdução de balanças nas rodovias do Estado. h) Introduzir nas rodovias pátios de descanso para o caminhoneiro. i) Realizar obras e sinalização emergenciais em pontos críticos das rodovias estaduais.

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

16 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				j) Dar condições de segurança aos usuários, com ações de policiamento em cerca de 25.000 km. de rodovias. k) Realizar campanhas educativas de prevenção de acidentes nas estradas. l) Pavimentar, recapear e perenizar cerca de 1.000 km. de rodovias municipais (vicinais). m) Apoiar a execução de obras de implantação e pavimentação de rodovias municipais (vicinais) através de parcerias com Prefeituras Municipais. n) Apoiar a construção, ampliação e reforma de terminais rodoviários através de parcerias com Prefeituras Municipais. o) Dar prosseguimentos às obras de conservação de rotina e especial em cerca de 12.000 km. de estradas estaduais. p) Duplicar aproximadamente 350 km. de rodovias estaduais. q) Implantar aproximadamente 100 km. de faixas adicionais. r) Implantar aproximadamente 15 km. de dispositivos de entroncamento (trevos, passarelas, viadutos e complementações). s) Concluir a primeira etapa - terceira fase das obras de duplicação e recuperação da BR-381, no trecho da Serra da Mata Fria - Mairiporã, com cerca de 25 km de extensão. t) Concluir a segunda etapa das obras de duplicação e recuperação da BR.381, no trecho Atibaia – MG.
26	**TRANSPORTE**	781	Transporte Aéreo	**Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP** a) Realizar melhorias em aeroportos do interior, em parceria com o Governo Federal (Programa Federal de Auxílios a Aeroportos - PROFAA). b) Implantar o Serviço de Salvamento e Combate à Incêndio - SESCINC, em aeroportos do interior.

Fls. n.º 34
RGL 2026/99
Protocolo Legislativo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

16 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				c) Recapear, reforçar, ampliar e adequar a área de movimento de aeronaves (pista, táxi e pátio). d) Segurança física - realizar o fechamento dos aeroportos com muros, alambrados, portões, guaritas etc. e) Reformar, ampliar, adequar e implantar equipamentos de auxílio e proteção ao vôo, inclusive, balizamento noturno. **DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A**
26	**TRANSPORTE**	130	Administração de Concessões	a) Promover estudos visando a complementação do programa de concessões das rodovias sob jurisdição da DERSA.
		782	Transporte Rodoviário	a) Participar da elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento de Transporte de forma a viabilizar o processo de planejamento de transporte estadual. b) Dar prosseguimento às obras de manutenção e conservação de rotina nas rodovias, envolvendo também a construção de passarelas, trevos, restauração de pontes e reforços em viadutos. c) Dar continuidade à implementação do Rodoanel, em parceria com o governos federal e municipal, visando a construção de uma via expressa, que passará por 19 municípios da Região Metropolitana de São Paulo, objetivando a interligação de rodovias estaduais e interestaduais. d) Implantar balança, pedágio eletrônico e sistema de controle de velocidade eletrônico e de mensagens aos usuários.
		784	Transporte Hidroviário	a) Dar subsídios para a consolidação da gestão do transporte hidroviário de forma a intensificar o transporte fluvial, com vistas a diminuir os custos com transporte. b) Promover estudos para definição de modelos alternativos de concessão das travessias para a iniciativa privada. c) Dar continuidade às obras de melhoramentos no Porto de São Sebastião, através da construção de ponte de acesso aos novos PIERS de atracação e de armazéns no cais, visando a segurança viária e fluidez do tráfego.

16 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				d) Melhorar toda a estrutura viária de acesso ao cais do Porto de São Sebastião, entre as rodovias Cônego Domênico Rangoni/Padre Manoel da Nóbrega e Estrada dos Tamoios. e) Manter e melhorar as travessias litorâneas, mediante a implantação de controle eletrônico e de câmeras para monitoração nos terminais de embarque e desembarque de passageiros, de anteparos tipo quebra-mar, da recuperação de flutuantes e pontes, e da jumborização das balsas. f) Dar continuidade ao Programa de Interiorização de Travessias - PIT, visando o restabelecimento das ligações entre as comunidades isoladas por cursos d'água, através da promoção de empreendimentos voltados à instalação de travessias no Estado.

Fls. n.º 35
RGL 2026/99
Protocolo Legislativo

Governo do Estado de São Paulo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

17 – SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
04	**ADMINISTRAÇÃO**	122	Administração Geral	**Administração Direta** a) Construir, ampliar e reformar prédios de Fóruns, em especial o Fórum Criminal de São Paulo.
14	**DIREITOS DA CIDADANIA**	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	a) Realizar 12 encontros regionais com os Conselhos Municipais de Entorpecentes e a comunidade. b) Implantar CICs - Centro de Integração da Cidadania c) Realizar 10 jornadas de educação comunitária em cidadania - governo e comunidade. d) Ampliar atendimento às vitimas de violência através de parcerias. e) Produzir relatório sobre a situação dos Direitos Humanos. f) Municipalizar o atendimento à cidadania em diversos municípios do Interior. g) Instalar na Junta Comercial de São Paulo o auto atendimento ao usuário do fluxo documental de seu interesse. h) Agilizar na Junta Comercial de São Paulo o processo de pesquisa documental via sistema de digitalização. i) Dar maior celeridade e objetividade à solução, de litígios envolvendo pequenos e médios empresários.
18	**GESTÃO AMBIENTAL**	543	Recuperação de Áreas Degradadas	a) Promover nas áreas de assentamento a preservação do solo e da Reserva Florestal Legal. b) Promover nas áreas de assentamento a educação ambiental. c) Fornecer mudas de espécies florestais nativas e comerciais aos assentados.
21	**ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA**	631	Reforma Agrária	a) Proceder à identificação, demarcação e regularização fundiária de 17 comunidades remanescentes de Quilombos localizadas nas regiões do Vale do Ribeira, Vale do Paraíba e Sorocaba. b) Capacitar os assentados, quilombolas, comunidades em processo de regularização fundiária bem como de técnicos nas áreas agrária e fundiária.

17 – SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				c) Identificar os focos de conflitos na área rural com supervisão constante. d) Regularizar a situação dominial dos imóveis em regiões de conflitos de terra, do Pontal do Paranapanema, Vale do Paraíba, Vale do Ribeira e Região de Sorocaba. e) Implantar infra-estrutura nos projetos de assentamento. **Fundação de Proteção do Consumidor - PROCON**
04	**ADMINISTRAÇÃO**	126	Tecnologia da Informação	a) Interligar e centralizar a base informativa do PROCON.
14	**DIREITOS DA CIDADANIA**	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	a) Integrar o PROCON – SP às unidades do POUPATEMPO. b) Criar por meio de convênios, 15 escritórios regionais, garantindo orientação técnica aos PROCON's municipais. **Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - IMESC**
14	**DIREITOS DA CIDADANIA**	128	Formação de Recursos Humanos	a) Realizar 05 cursos visando o atendimento de 400 profissionais nas áreas de perícias médico-legais e psiquiátricas.
		422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	a) Avaliar perícias médico-legais e psiquiátricas em cerca de 28.000 periciandos. b) Proceder a cerca de 55.000 exames de investigação de paternidade.

Fls. n.º 36
RGL
2026/99
Protocolo Legislativo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

18 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**	125	Normatização e Fiscalização	**Administração Direta** a) Aplicar uma média de 978.000 exames teóricos e práticos para a habilitação de motoristas e motociclistas. b) Planejar e implantar sinalização viária em 30 municípios do interior do Estado. c) Realizar 47.000 exames médicos e psicotécnicos. d) Emitir cerca de 25.000 cópias de prontuários de motoristas, 2.312.400 cópias de prontuários de veículos e 3.780.000 Carteiras Nacional de Habilitação. e) Fiscalizar 180 clínicas médicas e 1.450 auto-escolas credenciadas. f) Proceder ao licenciamento de veículos na capital e no interior. g) Promover cursos de especialização para: diretores e instrutores de auto-escolas; motoristas de transporte escolar; examinadores de trânsito e aperfeiçoamento e direção defensiva. h) Reciclar uma média de 1.200 motoristas infratores. i) Atender a aproximadamente 420 escolas em visitas realizadas à Cidade Mirim, atingindo cerca de 23.100 escolares e professores. j) Implantar o Programa "Clube do Bem Te Vi" em 14 municípios do interior do Estado, visando atingir 70.000 pessoas. k) Ampliar a rede de atendimento dos serviços de trânsito, através da criação das Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRANS, em municípios do interior.
		126	Tecnologia da Informação	a) Implantar o sistema de impressões digitais e imagens capturadas eletronicamente, visando a emissão da cédula de identidade.

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

18 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				b) Desenvolver o sistema de informatização nas Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRANS e prédio-sede e implantar linhas telefônicas em 50 Companhias para acesso a Intranet.
		128	Formação de Recursos Humanos.	a) Realizar cursos de formação técnico-profissional, aperfeiçoamento e reciclagem para todos os policiais civis e militares. b) Organizar e realizar palestras, seminários, simpósios e cursos de interesse público na área de segurança pública.
		181	Policiamento	a) Dar a continuidade às ações de policiamento comunitário nas 204 áreas já implantadas e dar início a mais 176 Companhias. b) Dar continuidade ao processo de atualização dos equipamentos com a aquisição de 4.000 veículos, 3 helicópteros, 18.000 rádios portáteis, 30.000 armas e 60.000 equipamentos de proteção individual (algemas, coletes, capacetes e escudos). c) Melhorar a capacidade de ação preventiva da Polícia Ostensiva, com realização de 2.558.500 patrulhas. d) Concluir a reforma geral do Hospital da Polícia Militar e das obras da Academia da Polícia Militar. e) Reformar o prédios ocupados pelas Companhias de Policiamento Militar. f) Recuperar a estrutura dos prédios dos Comandos Leste e Sul. g) Implantar as estações de rádio em 08 aeronaves. h) Modernizar o sistema de informações policiais para agilizar a instauração e conclusão de inquéritos, pela definição dos autores das infrações penais, prevendo-se a meta de 600.000/ano, bem como incremento da investigação e apuração das infrações. i) Modernizar os sistemas de telefonia das Polícias Civil e Militar e o sistema de telecomunicações do Centro de Operações Policiais – CEPOL.

Fls. n.º 37
RGL
2026/99
Protocolo Legislativo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

18 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				j) Ampliar as vagas do sistema carcerário. k) Reformar Cadeiões e Distritos Policiais na Capital e Delegacias e Cadeias Públicas na grande São Paulo e interior. l) Reformar e ampliar o prédio do Instituto de Identificação "Ricardo Gumbleton Daunt". m) Reformar o prédio da Divisão de Transportes e do Edifício Sede da Polícia Civil.
		182	Defesa Civil	a) Desenvolver ações de prevenção de situações emergenciais de incêndios, salvamentos terrestres e aquáticos e de defesa civil, diminuindo o tempo resposta, através do reaparelhamento operacional, com a renovação da frota em 169 viaturas e com a complementação de equipamentos específicos, tais como: auto bombas, auto comando de área, auto salvamentos e auto tanques. b) Concluir as obras da Escola de Bombeiros e do Centro de Manutenção de Material Operacional. c) Expandir os Serviços de Resgate e Emergência no interior do Estado. d) Expandir os Serviços de Salvamento Marítimo, através da construção de Centros de Recuperação de Afogados. e) Iniciar a formação do Bombeiro Voluntário nos municípios que não possuem postos de bombeiros, estimulando as parcerias e convênios.
		183	Informação e Inteligência	a) Desenvolver e implementar sistemas de informações para atualização dos órgãos e aprimoramento do sistema operacional, priorizando: - Implantar o Sistema Automatizado de Identificação de Impressões Digitais, usado na identificação civil e criminal para confrontos e reconhecimento de impressões digitais "Automed Fingerprint Identification - AFIS"; - Implantar o sistema de reconhecimento facial; e, - Modernizar e ampliar o bancos de dados dos registros criminal e civil existentes.

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

18 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				b) Prosseguir o processo de informatização das unidades policiais e de trânsito, com implantação de sistemas de comunicações na intranet, substituíndo a atual rede de telex. c) Informatizar os Institutos de Criminalística e Médico-Legal. d) Complementar e ampliar os laboratórios para melhor desempenho das diversas análises em criminalística e medicina legal. e) Manter intercâmbio com autoridades municipais, estaduais e federais, com a finalidade de trocar informações, visando reprimir o crime organizado e o narcotráfico. f) Incrementar os serviços "DISQUE DENARC" e "DISQUE HOMICÍDIO". g) Ampliar as atividades que visam preservar a integridade pessoal de acusados, vítimas sobreviventes e testemunhas. h) Dar continuidade à implantação do Sistema de Orientação e Controle dos Indicadores Criminais e Operacionais – PROCIC. i) Implementar o serviço de investigação social dos candidatos a policial militar. **Caixa Beneficente da Polícia Militar**
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	126	Tecnologia da Informação	a) Modernizar e aperfeiçoar os sistemas de processamento administrativo da folha de pagamento dos pensionistas e controle do regime de pensões.

Fls. n.º 39
RGE
2026/99
Protocolo Legislativo

Governo do Estado de São Paulo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

20 - SECRETARIA DA FAZENDA

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
04	**ADMINISTRAÇÃO**	123	Administração Financeira	**Administração Direta** a) Implantar um modelo de gestão financeira adequado a uma estrutura organizacional ágil e flexível. b) Implantar um sistema de fluxo de caixa que otimize o controle dos recursos financeiros. c) Aperfeiçoar o sistema de controle e pagamento de pessoal do Estado.
		124	Controle Interno	a) Consolidar o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/SP, o Sistema Integrado de Informações Físico-Financeiras – SIAFÍSICO e o Sistema de Informações Gerenciais da Execução Orçamentária – SIGEO.
		128	Formação de Recursos Humanos	a) Aperfeiçoar a formação profissional dos servidores nas áreas do conhecimento: comportamento e gerência, Direito e legislação tributária, da gestão e do controle interno e da gestão do orçamento e da execução financeira. b) Oferecer treinamento à distância através da TV FAZESP.
		129	Administração de Receitas	a) Instituir relatórios indicadores de gestão para todas as áreas da Administração Tributária. b) Revisar e consolidar o sistema de codificação e enquadramento da atividade econômica, e o mapa econômico-tributário do Estado. c) Aperfeiçoar e consolidar o novo modelo de fiscalização nos diversos segmentos da área tributária. d) Revisar e aperfeiçoar o controle da arrecadação (pagamento de débitos fiscais parcelados de IPVA, licenciamento eletrônico através da INTERNET e implantação de auditoria na rede arrecadadora).
22	**INDÚSTRIA**	661	Promoção Industrial	a) Fomentar através do FIDES a instalação de novos empreendimentos industriais e agroindustriais no Estado. b) Fomentar através do FIDEC o desenvolvimento tecnológico e a competitividade das atividades industriais e agroindustriais no Estado.

20 - SECRETARIA DA FAZENDA

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	694	Serviços Financeiros	c) Atender a demanda de micro e pequenas empresas, visando criar alternativas de crédito popular para gerar emprego e renda, em aproximadamente 200 municípios. **COSESP - Cia de Seguros do Estado de São Paulo**
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	128	Formação de Recursos Humanos	a) Elevar a capacitação do quadro funcional.
		694	Serviços Financeiros	a) Incrementar a venda de seguros residenciais, de automóveis, etc, buscando equiparar com a carteira de seguros de vida. b) Evitar envelhecimento da carteira de vida. c) Criar parcerias dentro do Estado. d) Estabelecer alianças no mercado segurador, principalmente nas áreas de previdência e capitalização. e) Estabelecer alianças no mercado de seguro rural.
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	694	Serviços Financeiros	**Nossa Caixa - Nosso Banco S/A** a) Prover os prédios da Administração Central de circuitos de alta velocidade, para atender a comunicação de voz e dados, integrando-as numa mesma rede. b) Prover as unidades de recursos de telecomunicações, a fim de melhorar a comunicação de dados entre as unidades e o computador central. c) Prover métodos de comunicação multimídia entre as áreas regionais da empresa, disponibilizando recursos de hardware e software, necessários para transmissão de dados, áudio e vídeo. d) Prover a NCNB de recursos de processamento, para suportar o crescimento das aplicações existentes e a implantação de novos serviços. e) Obter em todo fluxo de produção, a certeza do resultado do processamento, garantindo a qualidade das informações oferecidas aos clientes. f) Prover a NCNB de espaço de armazenamento, para suportar o crescimento das aplicações existentes e a implantação de novos serviços.

Fls. n.: 40
RGL
2026/99
Protocolo Legislativo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

20 - SECRETARIA DA FAZENDA

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				g) Implementar um novo nível de serviço na montagem de fitas, facilitando o trabalho de montagem pelos operadores. h) Prover a NCNB de recursos adicionais, para implementação de novas linhas da comunicação e contingência da CCU antiga. i) Automatizar o processo de documentação do fluxo de processamento e a recuperação deste. j) Criação de uma infra-estrutura (física e lógica), para administração dos códigos fonte da empresa. k) Fortalecer a presença na capital e reposicionar o banco em grandes cidades do interior paulista, e também fora do estado, principalmente nas capitais. l) Permitir o gerenciamento pró-ativo de todos os dispositivos da rede. m) Atualizar os recursos tecnológicos da mesa de operações, garantindo o desempenho e a qualidade das informações. n) Prover as áreas administrativas de recursos de hardware, software e infra-estrutura, em redes de alta velocidade e flexíveis ao crescimento. o) Prover recursos de hardware e software, a fim de automatizar os procedimentos de conferência de assinatura. p) Solução de hardware, software e serviços, a fim de automatizar as pesquisas efetuadas em microfilmagem. q) Instalar nos prédios administrativos um sistema de cabeamento flexível e com facilidades para crescimento e remanejamento. r) Dotar a NCNB de um CPD alternativo, para processamento em paralelo e sistema de contingência. s) Disponibilizar aos clientes novos produtos e serviços via Central de Atendimento Telefônico.

20 - SECRETARIA DA FAZENDA

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				t) Criar base de dados analítica aliada a Sistemas de Suporte a Decisão/Data Mining, a fim de agilizar o processo decisório, alavancando negócios mais lucrativos e diminuindo custos operacionais. **CPA - Companhia Paulista de Administração de Ativos**
04	**ADMINISTRAÇÃO**	123	Administração Financeira	a) Colaborar no equacionamento das dívidas contratuais pendentes.

Fls. n.º 40
RGL
2026/99
Protocolo Legislativo

Governo do Estado de São Paulo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

23 - SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
11	TRABALHO	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**Administração Direta** a) Oferecer por meio do Sistema Público de Emprego, qualificação e requalificação profissional, em diferentes áreas visando atingir 667.936 trabalhadores. b) Implementar mecanismos de projeção ocupacional com base no Projeto de Transferência de Tecnologia e Desenvolvimento de Recursos Humanos em São Paulo - Brasil/Canadá. c) Realizar três estudos setoriais que apontem as tendências de emprego e ocupações correspondentes, em prosseguimento ao processo para cobrir as principais atividades econômicas do Estado. d) Implantar Centros de Certificação e Núcleos de Formação em cada Região Administrativa. e) Fortalecer a atuação das 8 Câmaras Paulistas de Desenvolvimento e das 300 Comissões Municipais de Emprego. f) Criar comitê para identificar e avaliar assuntos de equidade de gênero nas relações de emprego e trabalho. g) Implantar o auto-atendimento e a intermediação de mão de obra, mediante a instalação de quiosques (clic-emprego) h) Aumentar a execução de serviços de formação profissional mediante o uso de metodologia canadense nos Centros Públicos instalados em cada região administrativa. i) Atender 150.000 trabalhadores desempregados através do Programa do Seguro - Desemprego. j) Viabilizar as ações de inserção e recolocação do trabalhador no mercado de trabalho, prevendo-se o cadastramento de cerca de 690.000 trabalhadores; o encaminhamento de 230.000 trabalhadores; a captação de 100.000 vagas; e a colocação de 60.000 candidatos no mercado de trabalho. k) Realizar 60 cursos de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA para empresas, 60 palestras em SIPAT's - Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho e 500 visitas PRÓ CIPA em empresas.

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

23 - SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				l) Realizar 5.000 visitas/ano a empresas, com o intuito de orientá-las quanto à prevenção à saúde e segurança do trabalhador. m)Promover atividades educacionais, culturais, sociais, esportivas e cívicas do trabalhador, para aproximadamente 2.000 usuários/mês, nas dependências do Centro Educacional, Recreativo, Esportivo de Campinas - CERECAMP.
		332	Relações do Trabalho	a) Promover debates, com a participação de todos os atores sociais envolvidos, visando à sistematização das novas formas de trabalho que garantam qualidade de vida adequada aos trabalhadores.
		334	Fomento ao Trabalho	a) Instalar mais três Câmaras Paulistas de Desenvolvimento de caráter setorial, regional ou temático. b) Realizar diagnósticos e estudos prospectivos para cada Câmara a ser criada, assim como sobre o padrão de desenvolvimento sócio-econômico do Estado de São Paulo, geração de emprego e renda e a otimização das relações do trabalho. c) Captar os movimentos do mercado de trabalho da Região Metropolitana de São Paulo e as principais características da força de trabalho da região, por meio de pesquisas em torno de 3.000 domicílios/mês. d) Implementar o Programa de Auto Emprego - PAE, visando atingir 35 municípios do Estado, capacitando 12.000 pequenos empreendedores. e) Criar 200 empresas comunitárias. f) Promover a gestão operacional de 72 unidades municipais, por intermédio do Banco do Povo e capacitar 140 agentes de crédito.
11	**TRABALHO**	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**Fundação Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador – CERET** a) Dar continuidade à promoção de eventos tradicionais em datas cívicas, visando dinamizar a integração sócio cultural do trabalhador, atingindo cerca de 100.000 famílias.

Fls. n.º 42
RGL
2026/99
Protocolo Legislativo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

23 - SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				b) Promover a prática das atividades desportivas, atingindo cerca de 25.000 pessoas, entre trabalhadores e filhos de trabalhadores. c) Viabilizar a realização de eventos sócio culturais, possibilitando uma melhor integração social entre a comunidade e os trabalhadores, atingindo cerca de 100.000 pessoas. **Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades - SUTACO**
11	**TRABALHO**	334	Fomento ao Trabalho	a) Implementar o Programa de Fomento do Trabalho Artesanal, visando atender cerca de 150 comunidades. b) Promover o mapeamento das atividades artesanais, objetivando sua difusão em todos os municípios do Estado. c) Criar 20 pontos de venda de produtos artesanais em estâncias turísticas e ecoturísticas. d) Criar 30 Núcleos de Produção e 10 Cooperativas de Produtos Artesanais atendendo aproximadamente 1.500 artesões, bem como 15 pontos de venda em sistema de parceria. e) Participar em exposições nacionais e internacionais de artesanato.

Fls. n.º 43
RGL 2026/99
Protocolo Legislativo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

24 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	695	Turismo	**Administração Direta** a) Desenvolver projetos de prestação de serviços com a iniciativa privada, visando a reforma e construção de trens, bem como outros serviços industriais, para atender a manutenção e conservação das instalações do transporte ferroviário, turístico e social da Estrada de Ferro Campos do Jordão. b) Incrementar a atividade turística, através do desenvolvimento de programas de urbanização e preservação ambiental nas 56 Estâncias do Estado, através do repasse de recursos, conforme previsto no artigo 146 da Constituição Paulista e na Lei n.º 7862/92. c) Incrementar o cadastramento de propriedades voltadas ao turismo rural e ecoturismo, e de Parques Temáticos, com a inclusão de 150 novos equipamentos de hospedagem e 10 roteiros de Turismo Natural. d) Integrar 600 municípios nos vários programas em desenvolvimento: Lixo Reciclável, Sinalização Turística, Selo Prioritário, Programa do Turismo Cultural, Terminal Turístico de Excursões e Programa Nacional de Municipalização do Turismo, criando direta e indiretamente emprego e renda. e) Desenvolver projetos de ampliação do potencial turístico da Região de influência da Estrada de Ferro de Campos do Jordão, com sustentabilidade e preservação do meio ambiente, com instalação de Parque Temático em Pindamonhangaba e implantação de novos negócios, gerando novos empregos, (350.000 turistas/ano). f) Conservar a área de 32 hectares do Parque Estadual do Jaraguá, recuperando a rede elétrica, hidráulica, alvenaria e lagos, visando atender a 200.000 usuários/ano.
27	**DESPORTO E LAZER**	811	Desporto de Rendimento	a) Dar prosseguimento ao treinamento de alto nível aos 150 atletas que residem nos alojamentos dos Conjuntos Desportivos durante a sua permanência no Projeto Olímpico.
		812	Desporto Comunitário	a) Incentivar a prática esportiva dos jovens carentes da faixa etária de 07 a 16 anos. b) Construir a Vila Olímpica, na Rodovia Raposo Tavares através de parceria com a iniciativa privada, para abrigar 800 crianças/atletas.

24 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				c) Participar na realização de eventos e obras nos equipamentos esportivos dos municípios, através de 200 convênios e dar continuidade aos eventos do Calendário Oficial, com estimativa anual de participação de 1.200.000 atletas. d) Ampliar, manter e reformar os conjuntos desportivos a fim de viabilizar o atendimento com maior qualidade aos 8.900 alunos/atletas /ano. e) Manter a área destinada ao esporte e lazer do Parque Villa Lobos.
		813	Lazer	a) Descentralizar as atividades indutoras ao esporte e turismo, em cooperação com os municípios, através de celebração de convênios com as 645 Prefeituras. b) Desenvolver atividades de lazer e recreação, através de festivais e campeonatos comunitários, estimulando nos municípios a integração social, com a participação de 110.000/pessoas/ano. c) Implementar o Projeto Bandas e Fanfarras, através do campeonato estadual, promovendo o desenvolvimento musical nos municípios, envolvendo 40.000 pessoas. d) Formular políticas de treinamento e reciclagem de pessoal, direcionado as atividades de recreação, atingindo a 1.500 monitores. e) Implementar o Projeto Vida que desenvolve atividades recreativas à portadores de deficiências, atendendo a 10.000/pessoas/ano. f) Ampliar os Jogos Regionais dos Idosos, proporcionando a integração dos grupos da 3ª Idade, envolvendo 6.000 participantes. g) Implementar programas direcionados aos idosos, através do Clube da Melhor Idade, com cursos para melhoria de renda, desenvolvimento físico e cultural e participação em eventos, atingindo a 15.000 idosos/ano.

Fls. n.º 44
RGL
2026/99
Protocolo Leg.

Governo do Estado de São Paulo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

24 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	695	Turismo	**Fundação Parque Zoológico** a) Manter uma coleção de cerca de 3.000 animais, propiciando sua procriação em cativeiro, bem como disponibilizá-los para visitação pública, estudantes e pesquisadores num total de 1.600.000 visitantes/ano. b) Preservar uma área de 824.630 m² de matas do Parque do Estado nas nascentes do Riacho Ipiranga.

Fls. n.º 41
RGL
2026/99
Protocolo Le

Governo do Estado de São Paulo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

25 - SECRETARIA DA HABITAÇÃO

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
16	**HABITAÇÃO**	482	Habitação Urbana	**Administração Direta** a) Atender 100 conjuntos habitacionais na melhoria da qualidade física da sua habitabilidade, envolvendo atuação em áreas degradadas. b) Atender às comunidades quilombolas com infra-estrutura básica, reforma e/ou construção de até 800 moradias, em parceria com a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania. c) Viabilizar em parceria com órgãos da Administração Pública, atividades coletivas visando à integração comunitária em 100 conjuntos habitacionais. d) Construir 100 unidades habitacionais na região sudoeste do Estado por meio de convênios com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo-FAPESP, Instituto Florestal e Grupo de Habitação da Escola de Engenharia da Universidade de São Paulo e da Universidade Federal de São Carlos. e) Implantar um sistema de imagens digitalizadas da Região Metropolitana da grande São Paulo, através de um software específico. f) Atualizar estudos de identificação de demanda, buscando identificar a eventual ociosidade e/ou morosidade na ocupação dos conjuntos habitacionais. g) Criar banco de dados com ênfase em indicadores sociais. h) Instituir novos meios de acesso à moradia, em especial as localizadas em áreas degradadas e precárias. i) Estabelecer diretrizes para o crescimento ordenado do uso e ocupação do solo e a instrumentalização do Estado com a agilidade necessária à intervenção, em interação com outros órgãos de Governo, principalmente nos casos de calamidade pública.

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

25 - SECRETARIA DA HABITAÇÃO

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
16	**HABITAÇÃO**	482	Habitação Urbana	**CDHU - Cia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo** a) Construir unidades habitacionais através de várias modalidades de construção: empreitada global/integral, auto-construção, mutirão ou aquisição de unidades prontas, com o objetivo de entregar 36.475 unidades habitacionais e iniciar outras 46.000. b) Recuperar ambientes degradados através de intervenções urbanas e melhorarias em cortiços que necessitem de equipamentos ou infra-estrutura básica, com vistas a atender 2.000 famílias. c) Promover melhorias habitacionais, através do apoio financeiro a cerca de 3.000 famílias. d) Urbanizar favelas visando reorganizar o espaço urbano com a regularização e melhoria das suas condições sanitárias e ambientais, atendendo 2.800 famílias. e) Financiamento em lotes próprios, mediante o apoio técnico e financeiro aos proprietários de terrenos em loteamentos legalizados, possibilitando assim a construção ou a melhoria habitacional, atendendo 5.000 famílias. f) Saneamento de loteamentos legalizados, que careçam de redes básicas de saneamento. g) Intensificar o Programa de Parcerias com as entidades públicas ou privadas, sem fins lucrativos, no atendimento às carências habitacionais, buscando minimizar ao adquirente de menor renda o volume de recursos a serem pagos quando do acesso habitacional . h) Dar continuidade ao programa de qualidade interna e externa (QUALIHAB), visando à melhoria na qualidade do produto por um preço menor. i) Intensificar a Política de Pós-Ocupação visando uma maior capacitação para a autogestão nos empreendimentos comercializados. j) Aprimorar a política de subsídios para a aquisição de habitações de interesse social.

Fls. n.º 40
RGL 2026/99
Protocolo Legislativo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

25 - SECRETARIA DA HABITAÇÃO

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				k) Dar continuidade à implantação da rede informatizada e consolidar as informações compartilhadas com a Secretaria da Habitação. l) Recuperar os assentamentos precários e/ou remover a população com o objetivo de atender 552 famílias.

Fls. n.º 47
RGL
2026/99
Protocolo Legislativo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

26 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
18	**GESTÃO AMBIENTAL**	126	Tecnologia da Informação	**Administração Direta** a) Sistematizar eletronicamente informações ambientais, para atender com maior eficácia ao cidadão e à gestão governamental.
		541	Preservação e Conservação Ambiental	a) Desenvolver projetos de pesquisa ambiental, nas áreas de Biodiversidade, Geociências e Manejo Florestal, visando à preservação e recuperação de ambientes degradados. b) Incentivar parcerias com a iniciativa privada e organismos nacionais e internacionais para o desenvolvimento de pesquisas ambientais. c) Consolidar a implantação e promover a gestão das 92 Unidades de Conservação do Estado, bem como ampliar o uso dos Parques da Capital. d) Implementar o Projeto de Preservação da Floresta Tropical - Mata Atlântica no Estado de São Paulo, com recursos de operação de crédito (Banco KFW) e contrapartida do Tesouro do Estado. e) Estabelecer normas de uso e ocupação do solo, visando à compatibilização das atividades sócio-econômicas com o uso sustentável de recursos naturais. f) Implantar Áreas de Proteção Ambiental - APA's e estabelecer macrozoneamento em áreas especiais do Estado. g) Elaborar o Plano de Ação e Gestão Ambiental para o Setor Costeiro, Mogi-Pardo e Pontal do Paranapanema.
		542	Controle Ambiental	a) Dotar o sistema de licenciamento e fiscalização de modernas tecnologias adequadas ao desenvolvimento dos trabalhos. b) Regionalizar o licenciamento ambiental, bem como integrar os setores envolvidos, visando agilizar os trabalhos e facilitar o acesso aos usuários. c) Promover mecanismos de difusão da educação ambiental e do ecoturismo no Estado. d) Implementar a operacionalização dos 32 Núcleos de Educação Ambiental no Estado.

26 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				e) Dar continuidade à Operação Litoral Vivo – Praia Limpa, visando atingir um público alvo de 8.000.000 de pessoas em 16 municípios do litoral paulista, e à Operação Serra Viva, alcançando um público estimado de 500.000 pessoas em 4 municípios. f) Oferecer treinamento ao pessoal envolvido na Operação Rodízio para desenvolver a conscientização ecológica da população, visando atingir um público alvo de 10.000.000 pessoas em 10 municípios.
		544	Recursos Hídricos	a) Co-participar da implantação do Plano Estadual de Recursos Hídricos e do Plano de Bacias em conjunto com a Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras. b) Implementar ações de proteção e de recuperação ambiental das áreas de mananciais do Estado de São Paulo. c) Desenvolver estudos para criar mecanismos legais que conduzam à preservação e recuperação das Sub-Bacias Billings, Tietê Cabeceiras e Cantareira. d) Elaborar, em conjunto com outros órgãos públicos, o Programa de Recuperação Ambiental da Bacia da Represa Billings.
				Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
18	**GESTÃO AMBIENTAL**	541	Preservação e Conservação Ambiental	a) Promover mecanismos de difusão da educação ambiental e do ecoturismo no Estado e dar continuidade à implantação de Núcleos Regionais de Educação Ambiental. b) Implementar modelos de manejo sustentável de recursos naturais, com prioridade para os remanescentes de Mata Atlântica, de Unidades de Conservação e seus entornos, difundindo técnicas agro-florestais, extrativistas e mercadológicas junto às comunidades locais. c) Minimizar o processo de degradação ambiental, promovendo o plantio de 150 hectares de florestas.

Fls. n.º 48
RGL 2026/99
Protocolo Legislativo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

26 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				d) Incentivar parcerias com a iniciativa privada e órgãos públicos de fomento, nacionais e internacionais, para o desenvolvimento de pesquisas em meio ambiente e gestão ambiental, com ênfase em modelos de desenvolvimento sustentável. **CETESB - Cia de Tecnologia de Saneamento Ambiental**
18	**GESTÃO AMBIENTAL**	541	Preservação e Conservação Ambiental	a) Reduzir a concentração de poluentes atmosféricos aos níveis estabelecidos pela legislação nas regiões consideradas saturadas e garantir a manutenção dos padrões primários de qualidade do ar, e secundários nas situações previstas em lei, nas demais regiões do Estado. b) Garantir que 90% dos resíduos sólidos domiciliares gerados no Estado de São Paulo sejam tratados e dispostos em sistemas aprovados pela Cetesb. c) Garantir que, das fontes prioritárias, industriais ou não, 70% dos resíduos sólidos classe II e 100% dos resíduos sólidos classe I sejam estocados, tratados e dispostos em sistemas aprovados e controlados pela Cetesb. d) Garantir que as fontes responsáveis por 90% da carga poluidora industrial e 50% da carga orgânica de origem doméstica, em cada UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos, tenham seus efluentes líquidos enquadrados nos padrões de emissão visando atender ao padrão de qualidade estabelecido na legislação vigente, como parte do processo de melhoria da qualidade dos recursos hídricos. e) Garantir que nas UGRHI's localizadas em áreas vulneráveis, 90% das fontes prioritárias pontuais sejam controladas, tratadas e dispostas de maneira adequada, a fim de proteger a qualidade do recurso hídrico subterrâneo.

FLS. Nº 44
PGL
2026/99
Processo Legislativo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

28 - SECRETARIA DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
04	ADMINISTRAÇÃO	122	Administração Geral	**Administração Direta** a) Acompanhar e monitorar os programas de governo, nas ações voltadas ao desenvolvimento econômico e humano. b) Remodelar a política atuacional do IAMSPE, na área da saúde, em sua ação voltada ao atendimento ao servidor público, bem como proceder a uma reforma no seu âmbito institucional, de forma que se desvincule o HSPE, conferindo-lhe autonomia e agilizando sua atuação. c) Implantar o fundo de previdência ao servidor público estadual.
		126	Tecnologia da Informação	a) Informatizar a Assessoria Técnico-Legislativa em sua articulação com os demais órgãos públicos. b) Consolidar o Sistema Estratégico de Informações por meio de integração de todos os órgãos. c) Dar continuidade ao processo de implantação da INTRAGOV - rede de comunicação única do governo. d) Dar continuidade ao processo de implantação da INFOVIA Estadual (Backbone), para transmissão de dados, a ser utilizada por todos órgãos públicos do Estado. e) Concluir e implantar dois novos postos Poupatempo e iniciar obras de instalação de cinco postos, sendo quatro no interior e um na Região Metropolitana de São Paulo.
		128	Formação de Recursos Humanos	a) Treinar e atualizar 1/3 de todos os 600.000 funcionários/servidores públicos do Estado.
		131	Comunicação Social	a) Implementar a comunicação entre o Estado e a sociedade, por meio da mídia, a fim de informar, educar e orientar os cidadãos.
		244	Assistência Comunitária	a) Criar e aprimorar ações reguladoras nos casos de entidades concessionárias, que atuem como prestadoras de serviços de interesse público. b) Apoiar os Conselhos para que possam desenvolver política de assistência social em relação ao idoso. c) Criar núcleo de serviços básicos e bem-estar social.

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

28 - SECRETARIA DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				d) Atuar na reabilitação integral das pessoas portadoras de deficiência. e) Desenvolver programas destinados à mulher, à comunidade negra e aos jovens. f) Executar obras de prevenção e recuperação nos municípios atingidos por calamidades. g) Desenvolver encontros e palestras, visando a produção de material técnico voltado às ações preventivas às calamidades, bem como preparar profissionais e voluntários para atuarem em ações preventivas e de respostas aos desastres. h) Dar assistência aos municípios que sofrerem eventos danosos. i) Dar apoio a 200 municípios beneficiários que atuem com projetos sociais de Fundos de Solidariedade Municipais, prioritariamente geradores de renda e empregos. j) Atender pessoas portadoras de deficiência, usuárias na Estação Especial da Lapa, com cursos de iniciação profissional, oficinas culturais e atividades esportivas, visando 3.000 atendimentos/ano. k) Atender crianças carentes com alimentação, reforço escolar, apoio psicológico, assistência médica e odontológica e arte-educação, na Casa da Solidariedade. Meta: - 200 crianças/mês. l) Atender a idosos com os Jogos Regionais da Terceira Idade e atividades no Espaço Convivência. Meta - 20.000 idosos, 300 municípios e 8 sedes regionais. m) Distribuir doações a 800 entidades e 618 Fundos de Solidariedade Municipais. n) Estruturar fisicamente armazéns de doações, equipando-os para atendimento a 800 entidades e 618 Fundos de Solidariedade Municipais.

Fls. n.º 50
RGL
2026/99
Protocolo Legislativo

Governo do Estado de São Paulo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

28 - SECRETARIA DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP
04	**ADMINISTRAÇÃO**	128	Formação de Recursos Humanos	a) Capacitar cerca de 400 Executivos Públicos I e formar cerca de 150 dirigentes e assessores em Ciências e Técnicas de Governo.
				Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	274	Previdência Especial	a) Conceder financiamentos aos beneficiários, sendo:10.000 - carteira predial; 50.000 - carteira de lazer e 50.000 - carteira de emergência. b) Reformular o programa de bolsas de estudo, alterando as formas de concessão e respectivos valores de forma a compatibilizá-los com aqueles prevalecentes no mercado.
				IMESP - Imprensa Oficial do Estado S/A
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	122	Administração Geral	a) Dar continuidade ao Programa de Qualidade.
		128	Formação de Recursos Humanos	a) Promover a capacitação, reciclagem e acesso à educação formal, bem como subsidiar cursos de complementação e extensão profissional.
		662	Produção Industrial	a) Manter os atuais investimentos priorizando a área de impressão industrial, visando a modernização da empresa.
				PRODESP – Processamento de Dados do Estado de São Paulo
04	**ADMINISTRAÇÃO**	126	Tecnologia da Informação	a) Aumentar substancialmente a eficiência da gestão governamental com a utilização de recursos e tecnologia de informática, aprimorando a capacidade de gerir e governar, propiciando maior acesso do cidadão às informações governamentais com a consequente melhoria da qualidade dos serviços prestados. b) Dar continuidade aos investimentos necessários à completa informatização das áreas administrativas e do quadro de gestão, bem como assessorar e realizar investimentos em equipamentos para atender, on-line, os Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo.

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

28 - SECRETARIA DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				c) Dar continuidade à operacionalização/implantação do ambiente Internet do Governo do Estado, conforme dispõe o Decreto nº 42.907, de 04.03.98.

Fls. n.º 1
RGL
2026/99
Protocolo Legislativo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

29 - SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
04	ADMINISTRAÇÃO	121	Planejamento e Orçamento	**Administração Direta** a) Acompanhar e avaliar a execução dos programas governamentais. b) Aperfeiçoar o sistema de planejamento estadual e aprimorar os mecanismos do processo de elaboração e execução orçamentária, buscando, dentre outras finalidades, proporcionar maior transparência aos seguintes instrumentos legais: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual. c) Aprimorar as formas de integração da Secretaria, como órgão central de planejamento, com os demais órgãos setoriais, inclusive por meios eletrônicos e pela Internet. d) Oferecer o indispensável suporte técnico-administrativo ao Programa Estadual de Desestatização - PED, visando a continuidade das ações de privatização e parcerias com a iniciativa privada. e) Subsidiar o processo de planejamento e avaliar o impacto social e o custo das políticas públicas, mediante a geração de indicadores sócio-econômicos, análises de custos e sistemas de avaliação de programas governamentais.
		126	Tecnologia da Informação	a) Aprimorar os sistemas informatizados de: alterações orçamentárias; análise de contratações de serviços e obras; acompanhamento dos investimentos públicos; e, execução orçamentária. b) Sistematizar e divulgar informações econômicas e sociais a nível regional. c) Implementar o Programa Estadual de Informações Geográficas e Cartográficas, permitindo, através de meio digital, análises de natureza espacial com a geração de produtos cartográficos temáticos.
		127	Ordenamento Territorial	a) Executar e acompanhar ações voltadas ao planejamento e fomento ao desenvolvimento regional, através de convênios com municípios e entidades não governamentais, objetivando a realização de propostas que assegurem a melhoria da qualidade de vida das populações locais.

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

29 - SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				b) Proceder ao levantamento de demandas regionais articular ações públicas para o seu equacionamento, so a ótica do desenvolvimento regional c) Articular e integrar as ações nos âmbitos municipa estadual e federal direcionando-as ao atendimento da necessidades dos municípios mais carentes do Estado. **Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM**
04	**ADMINISTRAÇÃO**	127	Ordenamento Territorial	a) Promover a capacitação institucional dos município paulistas, através da ampliação e modernização das atua formas de assistência técnica, com ênfase nas área jurídica, administrativa, emprego e renda, assistênci social, fiscal e planejamento local e regional. b) Executar ações de capacitação de profissionais voltado ao planejamento e gerenciamento técnico na esfer municipal. **Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE**
04	**ADMINISTRAÇÃO**	126	Tecnologia da Informação	a) Implementar o Programa Estadual de Informaçõe Estatísticas, atendendo legalmente ao Sistema Nacion Estatístico, com a geração e análise de dado indispensáveis à orientação do processo de planejamento b) Promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas na áreas sócio-econômica e demográfica, que subsidiem a ações governamentais. c) Difundir e ampliar o acesso da população às informaçõe geradas pela Fundação, bem como às novas tecnologia de informação.

Fls. n.º 12
RGL
2026/99
Protocolo Legislativo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

35 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	241	Assistência ao Idoso	**Administração Direta** a) Promover o atendimento residencial/abrigamento ao idoso sem vinculo familiar ou sem condições de prover a própria subsistência. Meta: 30.000 pessoas b) Manter o atendimento ao idoso em meio aberto, com o desenvolvimento de atividades diversas, por meio de convênios com Entidades Assistenciais e Prefeituras. Meta: 50.000 pessoas. c) Implantar os seguintes Projetos Alternativos: Atendimento Domiciliar, Casa – Lar/ República de Idosos, Locação Social e Complementando a Renda Familiar. Meta: 20.000 pessoas. d) Treinar cuidadores de idosos, formais e informais, para a prestação de serviços de acompanhamento e supervisão. Meta: 1.000 pessoas
		242	Assistência ao Portador de Deficiência	a) Ampliar o atendimento de 90.000 para 110.000 pessoas portadoras de deficiência. b) Promover a articulação da rede de serviços e otimização do uso dos recursos existentes. c) Assegurar a ampliação dos serviços de orientação à família, visando prevenir a institucionalização das pessoas portadoras de deficiências. d) Viabilizar a ampliação da oferta regionalizada de abrigamento. e) Propiciar a implantação dos projetos de geração de renda voltados à auto sustentabilidade de organizações conveniadas, famílias e pessoas.
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente	a) Ampliar o atendimento de crianças e adolescentes, através do apoio sócio educativo em meio aberto, complementando ações entre a família, escola e comunidade. b) Desenvolver campanhas de informação, prevenção e esclarecimento sobre trabalho infantil, exploração sexual, violência contra a criança e o adolescente, e uso de drogas.

Fls. n.º 42
RGL
2026/99
Protocolo Legislativo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

35 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	241	Assistência ao Idoso	**Administração Direta** a) Promover o atendimento residencial/abrigamento ao idoso sem vínculo familiar ou sem condições de prover a própria subsistência. Meta: 30.000 pessoas b) Manter o atendimento ao idoso em meio aberto, com o desenvolvimento de atividades diversas, por meio de convênios com Entidades Assistenciais e Prefeituras. Meta: 50.000 pessoas. c) Implantar os seguintes Projetos Alternativos: Atendimento Domiciliar, Casa – Lar/ República de Idosos, Locação Social e Complementando a Renda Familiar. Meta: 20.000 pessoas. d) Treinar cuidadores de idosos, formais e informais, para a prestação de serviços de acompanhamento e supervisão. Meta: 1.000 pessoas
		242	Assistência ao Portador de Deficiência	a) Ampliar o atendimento de 90.000 para 110.000 pessoas portadoras de deficiência. b) Promover a articulação da rede de serviços e otimização do uso dos recursos existentes. c) Assegurar a ampliação dos serviços de orientação à família, visando prevenir a institucionalização das pessoas portadoras de deficiências. d) Viabilizar a ampliação da oferta regionalizada de abrigamento. e) Propiciar a implantação dos projetos de geração de renda voltados à auto sustentabilidade de organizações conveniadas, famílias e pessoas.
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente	a) Ampliar o atendimento de crianças e adolescentes, através do apoio sócio educativo em meio aberto, complementando ações entre a família, escola e comunidade. b) Desenvolver campanhas de informação, prevenção e esclarecimento sobre trabalho infantil, exploração sexual, violência contra a criança e o adolescente, e uso de drogas.

FLS. N.: 3
RGL
2026/99
Protocolo Legislativo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

35 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
		128	Formação de Recursos Humanos	a) Capacitar gerentes para execução do Programa de Qualidade Total. Meta: 200 gerentes. b) Capacitar 3.400 funcionários para a execução da nova proposta pedagógica. c) Capacitar o quadro funcional das unidades descentralizadas, através do treinamento de 460 funcionários, criando, assim, as condições para a execução do novo padrão de atendimento.
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente	a) Atender a 5.000 adolescentes privados de liberdade; 14.000 em liberdade assistida e 1.100 em semi liberdade. b) Estabelecer parcerias/convênios na área da saúde, com organizações governamentais e organizações não governamentais, como retaguarda para o atendimento aos adolescentes privados de liberdade. c) Ampliar a capacidade de atendimento da Unidade de Franco da Rocha. d) Ampliar o atendimento sócio-familiar, por meio da criação de canais de participação da família no processo educativo, a ser desenvolvido nas 25 unidades operacionais previstas. e) Criar 20 unidades para a execução de medidas sócio-educativas de semiliberdade, a fim de atender 2.000 adolescentes, por meio de parcerias com Organizações não Governamentais - ONGs. f) Ampliar o atendimento de medidas sócio-educativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, através da adequação da estrutura dos postos existentes e a implantação de 05 novas unidades. g) Ampliar os serviços de execução de medidas sócio-educativas de privação de liberdade por meio da construção novas unidades de atendimento e o estabelecimento de parcerias com organizações governamentais e organizações não governamentais.

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

35 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				h) Transferir o atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social, para abrigos, através do estabelecimento de parcerias com organizações governamentais e organizações não governamentais. Meta: de 500 para 700 crianças oriundas dos abrigos do SOS-Criança e das Unidades de Atendimento ao Adolescente. i) Atender às crianças e adolescentes usuários de drogas ou dependentes químicos. j) Ampliar os convênios para atendimento especializado de até 120 crianças e adolescentes. k) Atender às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, por meio de apoio às famílias.- Meta: 10.000 crianças e adolescentes.

Fls. n.º 14
RGL
2026/99
Protocolo Legislativo

Governo do Estado de São Paulo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

37 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
04	**ADMINISTRAÇÃO**	126	Tecnologia da Informação	**Administração Direta** a) Atualizar o Plano Diretor de Informática da Secretaria e promover a informatização do Escritório Metropolitano da Baixada Santista e da Agência Metropolitana da Baixada Santista.
15	**URBANISMO**	451	Infra-Estrutura Urbana	a) Atender aos 39 Municípios que integram a Região Metropolitana de São Paulo visando: a) a captação e/ou aplicação de recursos voltados a estudos, projetos, serviços e obras de interesse da Região por meio do FUMEFI - Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento; b) intervir no sistema viário metropolitano e conexões, envolvendo canalizações, drenagens e outras obras; e, atender à Lei nº 1817/78 que trata de compensação financeira aos Municípios da Região. b) Atender aos 9 Municípios que integram a Região Metropolitana da Baixada Santista, visando: a) estabelecer e executar metas, planos, programas e projetos de interesse comum, bem como fiscalizar e avaliar sua execução e b) por meio do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista, financiar e investir em programas e projetos de interesse da RMBS, que contribuam para a melhoria dos serviços públicos municipais, qualidade de vida, desenvolvimento sócio-econômico e redução das desigualdades sociais da Região.
26	**TRANSPORTE**	453	Transportes Coletivos Urbanos	a) Melhorar o Transporte Coletivo Urbano através da: a) realização de obras de interesse metropolitano, interligando municípios nas Regiões Metropolitanas; b) implementação, por intermédio da Unidade Técnica de Mercado, do Programa Integrado de Comunicação da Secretaria e das empresas vinculadas, conforme Resolução STM – 448/96; c) Atender, por intermédio da Coordenadoria de Assistência aos Municípios, aos 38 municípios da RMSP e aos 09 municípios da RMBS na implementação do Plano de Orientação de Tráfego para os Caminhos Metropolitanos; d) por intermédio da Coordenadoria de Transportes Coletivos: 1 - Realizar estudos técnicos dos serviços de transporte e ações fiscalizadoras; 2 – Consolidar o banco de dados do sistema de transporte metropolitano; 3 - Elaborar edital para a concessão da operação de corredores; 4 - Institucionalizar pesquisa "Usuário Fiscal"; 5 - Reduzir custos operacionais e emissão de poluentes; 6 – Ampliar a integração física e tarifária entre os sub-sistemas de transporte; 7 – Racionalizar custos operacionais com arrecadação e controle da receita

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

37 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				operacional; 8- Analisar e acompanhar a implantação do METROPASS; 9 - Conceber Sistemas de Monitoração e Gerenciamento para Transporte Coletivo da RMBS; e) por intermédio da Coordenadoria de Planejamento e Gestão: 1 - Desenvolver o Planejamento do Sistema Metropolitano de Transportes; 2 - Dar continuidade à gestão dos projetos componentes do Programa Integrado de Transportes Urbanos – PITU; 3 - Formular políticas e diretrizes para o Sistema de Transportes da RMSP, tendo como horizonte o ano 2020 – PITU 2020; 4 - Desenvolver estudos e pesquisas: a) - Dimensionamento e operação dos serviços prestados pelas operadoras de transporte público de passageiros; b) - Integração inter e intra modais; c) - Institucionais, técnicos, de mercado, financeiros, econômicos e sociais, visando a definição de parâmetros de avaliação de projetos; d) - Identificar, nos mercados interno e externo, fontes de recursos para investimentos na área de transportes coletivos; e) - Promover o ajuste de programas e projetos às exigências e especificações dos órgãos financiadores; f)- Acompanhar a evolução da tecnologia de transportes; g)- Identificar projetos a serem desenvolvidos em conjunto com o setor privado; h) - Analisar o desempenho dos recursos aplicados no sistema de transportes coletivos; i) - Encaminhar, gerenciar e negociar recursos para investimentos em transportes metropolitanos **EMPLASA - Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S/A**
04	ADMINISTRAÇÃO	125	Normatização e Fiscalização	a) Apoiar as atividades dos Conselhos de Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas da Grande São Paulo e da Baixada Santista. b) Elaborar os Planos Estratégicos Metropolitanos das Regiões Metropolitanas do Estado de São Paulo. c) Criar e manter as bases cartográficas atualizadas, derivadas de aerolevantamento e imagens orbitais, bem como implantar bancos de dados alfanuméricos para o planejamento metropolitano. d) Prestar serviços e apoio técnico aos Municípios das Regiões Metropolitanas do Estado de São Paulo, nas questões relativas ao planejamento metropolitano e em ações preventivas e emergenciais. e) Criar e manter as bases gráficas digitais

Governo do Estado de São Paulo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

37 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				georeferenciadas das Regiões Metropolitanas de São Paulo e da Baixada Santista. f) Promover a atualização e modernização da base de dados estatísticos relativas às Regiões Metropolitanas do Estado, visando a democratização das informações através de publicações em meio digital e/ou convencional e a montagem de salas de situações para o cidadão metropolitano. g) Elaborar projetos de desenvolvimento, gestão e implantação do Sistema Viário Metropolitano das Regiões Metropolitanas do Estado de São Paulo. h) Promover a articulação da política de transporte regional através de compatibilização entre os diversos modos de transportes e o Sistema Viário Regional. **CPTM - Cia Paulista de Trens Metropolitanos**
26	**TRANSPORTE**	783	Transporte Ferroviário	a) Dar continuidade à implantação dos seguintes projetos: a) Linha Sul de Trens Metropolitanos, que compreende a dinamização da Linha C (Sul) e construção da Ligação Campo Limpo – Santo Amaro, abrangendo a construção/adequação da via permanente, de estações, de oficinas, dos sistemas elétricos, vedação de faixa e aquisição material rodante; b) Integração Centro, com intervenções na Linha E (Leste) de forma a viabilizar o acesso direto dos usuários da região leste ao centro e implantação de um novo C.C.O. - Centro de Controle Operacional; c) Recuperação e Modernização de Trens, objetivando intensificar as revisões gerais e aumentar a confiabilidade e segurança do material rodante. b) Concluir os investimentos relacionados à aquisição de 30 trens e à adaptação/reforma de 48 trens espanhóis. c) Viabilizar a implementação do Projeto Trem Bom, objetivando consolidar uma série de intervenções na via permanente, estações, vedação de faixas, oficinas e nos sistemas elétricos, visando à demanda de viagens com conforto e segurança. d) Viabilizar a execução de projeto para revitalização do TIM – Trem Intrametropolitano da Baixada Santista. e) Promover complementações e adequações no sistema de trens metropolitanos em operação, com ênfase no reequipamento e ampliação das oficinas de manutenção,

37 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				adequando-as à nova configuração dos sistemas operacionais e do material rodante. f) Dar continuidade aos estudos para viabilizar a implementação de novas linhas de trens metropolitanos, bem como a definição de modelos alternativos de parcerias e concessões. g) Implantar operação integrada com o METRÔ, que atuará com características de Trem Parador, permitindo à CPTM a implantação do Trem Expresso no trecho Itaquera - Barra Funda (Linha Leste).
26	**TRANSPORTE**	453	Transportes Urbanos Coletivos	**METRÔ - Cia do Metropolitano de São Paulo** a) Realizar complementações e adequações nas linhas metroviárias em operação, objetivando a modernização através de manutenções civis, reequipamento de sistemas operacionais e de material rodante. b) Dar continuidade aos estudos para viabilizar a implementação de novas linhas do sistema metroviário, bem como a definição de modelos alternativos de parcerias e concessões. c) Viabilizar a extensão leste da Linha 2 – Verde até a região do ABC, captando recursos para o início das obras e implantação do trecho Ana Rosa – Sacomã. d) Viabilizar a estruturação financeira visando à implementação da Fase 2 da Linha 5 – Lilás, trecho Largo 13 – Embu-Guaçú. e) Dar continuidade da estruturação do Projeto de Concessão da Nova linha 4 – Amarela, adequando-o às condições de mercado vigentes, viabilizando sua extensão de Taboão da Serra até Luz. f) Dar continuidade dos estudos de viabilidade do projeto da nova linha 8, propiciando o atendimento à população da Região Norte/Noroeste. g) Operar a Linha 7 – Celeste, utilizando a infra-estrutura modernizada da Linha Sul da CPTM, bem como o novo material rodante adquirido. h) Operar a Linha 6 (Laranja), utilizando a infra estrutura modernizada da Linha Leste da CPTM, integrando o

RGL 2026/99 Protocolo Legislativo

37 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				novo trecho Itaquera – Guaianazes à Integração Centro, de Roosevelt a Barra Funda, fornecendo um novo serviço expresso de transporte público. i) Contratatar financiamento para ampliação e modernização da frota e de sistemas, ampliando a oferta dentro dos padrões de segurança e conforto. j) Dar continuidade da implementação de melhorias e reformas no Centro de Controle Operacional – CCO, viabilizando sua integração com os demais Centros de Controle da Rede de Transportes Metropolitanos. k) Retomar as obras do Anel Viário Metropolitano. **EMTU/SP - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A**
26	**TRANSPORTE**	453	Transportes Coletivos Urbanos	a) Dar continuidade às medidas visando à implantação da troncalização e de Terminais de Integração priorizando o transporte público intermunicipal de passageiros da Região Metropolitana de São Paulo. b) Realizar melhorias, adequações, executar obras e serviços complementares ao sistema em operação da Rede Metropolitana de Trolebus. c) Dar continuidade aos projetos para a implementação de Corredores de Ônibus e Terminais Metropolitanos, visando à integração dos diversos modos de transportes coletivos urbanos existentes na Região Metropolitana da Baixada Santista. d) Desenvolver projetos executivos viabilizando a implantação, operação e manutenção do Sistema de Gerenciamento e Comercialização de Passagens através de bilhetes magnéticos e de cartões eletrônicos.

RGL
2026/99
Protocolo Legislativo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

38 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
14	**DIREITOS DA CIDADANIA**	128	Formação de Recursos Humanos	**Administração Direta** a) Formar e reciclar Agentes de Segurança Penitenciária e Dirigentes Prisionais. b) Ministrar cursos, palestras e seminários na área da Saúde.
		421	Custódia e Reintegração Social	a) Planejar, controlar e desenvolver os programas e políticas definidas pelo Governo Estadual na área prisional. b) Construir 02 unidades prisionais femininas. c) Construir 02 Centros de Recuperação de Presos. d) Construir 04 unidades prisionais destinadas ao regime semi-abertos. e) Construir 02 anexos em unidades prisionais de sentenciadas femininas. f) Construir com recursos federais 09 novas unidades prisionais fechadas. g) Criar e organizar mecanismos de inspeção dos estabelecimentos penais para assegurar a assistência judiciária aos egressos. h) Apoiar as atividades e projetos do programa de modernização e aprimoramento do sistema penitenciário do Estado. i) Promover a reorganização da assistência judiciária aos reeducandos por meio de convênios com o Ministério da Justiça. j) Incentivar a participação da comunidade por meio de Conselhos destinados ao acompanhamento do processo de reintegração dos egressos no mercado de trabalho. k) Elaborar pesquisas técnicas sobre vitimização e violência do sistema penitenciário e crime organizado. l) Oferecer assistência a uma população carcerária estimada de 48.500 presos, na condição de reeducandos e assistência social aos egressos.

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

38 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				m) Garantir assistência médica, odontológica e farmacêutica à população carcerária. n) Beneficiar a população prisional de aproximadamente 10.925 presos, abrigados em 15 Unidades Prisionais, com a melhoria das condições de trabalho na produção industrial e agropecuária. **Fundação "Prof.Dr. Manoel Pedro Pimentel" - FUNAP**
14	**DIREITOS DA CIDADANIA**	421	Custódia e Reintegração Social	a) Expandir o programa de educação básica de 1° e 2° graus de 9.500 para 16.000 alunos. b) Expandir o programa de absorção de mão-de-obra de 139 para 280 postos de trabalho/mês em serviços gerais de órgãos públicos e privados, bem como reformas e restauração de bens culturais do Estado. c) Expandir de 1.100 para 1.300 postos de trabalho/mês o programa de treinamento profissional visando o aproveitamento da mão-de-obra nas unidades de produção gerenciadas pela Fundação. d) Utilizar os espaços disponíveis nas Penitenciárias visando seu aproveitamento por meio de parcerias com empresas privadas.

Fls. n.º 10
RGL
2026/99
Protocolo Legislativo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

39 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				Administração Direta
17	**SANEAMENTO**	512	Saneamento Básico Urbano	a) Dar continuidade ao Programa SANEBASE, objetivando dotar de obras de saneamento básico os municípios não operados pela SABESP.
18	**GESTÃO AMBIENTAL**	541	Preservação e Conservação Ambiental	a) Atender municípios de pequeno porte, diretamente e/ou através de celebração de convênios Secretaria/CPOS/Municípios, na execução de obras de arte, para escoamento da produção agropecuária e mobilidade da população.
		544	Recursos Hídricos	a) Gerenciar e coordenar o Programa de Despoluição da Bacia de Guarapiranga, visando a recuperação da qualidade da água, garantindo a sua utilização para abastecimento público de 25% da Região Metropolitana da Grande São Paulo, com apoio do BIRD - Banco Mundial. b) Otimizar o aproveitamento do reservatório Billings, buscando o uso múltiplo de suas águas. c) Dar continuidade ao Programa de Melhoria da Qualidade das Águas e Controle da Poluição Hídrica das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivarí, Jundiaí e do Rio Paraíba do Sul.
				Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE
04	**ADMINISTRAÇÃO**	126	Tecnologia da Informação	a) Interligar as 8 Diretorias Regionais e demais Diretorias de apoio, através da Intranet, possibilitando a gestão eletrônica das informações para gerenciamento, outorga e fiscalização dos usos dos recursos hídricos.
18	**GESTÃO AMBIENTAL**	541	Preservação e Conservação Ambiental	a) Efetuar a conservação dos Parques Ecológicos, em áreas de mananciais hídricos, com o objetivo de sua múltipla utilização e aproveitamento. b) Implementar e ampliar parques com fins de preservação e conservação de rios, controle de cheias, em parceria com Prefeituras Municipais, sociedade civil e iniciativa privada. c) Dotar os Parques Ecológicos de estrutura técnico-administrativa para dar suporte às atividades de atendimento à população nas áreas de cultura, recreação, esporte e lazer.

Governo do Estado de São Paulo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

39 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
		544	Recursos Hídricos	a) Dar continuidade à implantação do sistema informatizado de apoio à decisão com utilização de geoprocessamento para cadastro, outorga, cobrança e fiscalização do uso dos recursos hídricos. b) Atualizar e adequar a estrutura de suporte ao planejamento e gerenciamento de recursos hídricos do Estado de São Paulo. c) Capacitar o Centro Tecnológico de Hidráulica, visando seu credenciamento junto ao INMETRO como órgão homologador de medidores de vazão. d) Implementar os Programas de Duração Continuada previstos no Plano Estadual de Recursos Hídricos, em conformidade às propostas dos programas das bacias hidrográficas. e) Executar o rebaixamento da calha do Rio Tietê – Fase 2, no trecho das marginais, entre a foz do rio Pinheiros (Cebolão) e a Barragem da Penha, numa extensão de 24,5 km, proporcionando um aumento da vazão em torno de 80%. f) Concluir as obras das barragens de uso múltiplo de Biritiba e Paraitinga, nos municípios Biritiba-Mirim, Mogi das Cruzes e Salesópolis respectivamente. g) Dar prosseguimento às obras e realizar estudos ambientais referentes à canalização do Rio Tamanduateí. h) Implantar reservatórios de contenção (Piscinões) para controle de cheias nos afluentes das sub-bacias do Tamanduateí e do Alto Tietê, beneficiando cerca de 5 milhões de habitantes. i) Concluir as obras civis complementares decorrentes da implantação do Projeto de Despoluição da Bacia do Rio Tietê. j) Desenvolver estudos visando a conclusão das obras civis complementares, o controle tecnológico da fabricação dos equipamentos eletromecânicos da barragem do Valo Grande, bem como teste e instalação de 18 comportas.

Fls. n.º 54
RGL
2026/99
Protocolo Legis...

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

39 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				k) Atender aproximadamente 100 municípios mediante a realização de estudos, projetos e execução de serviços nas áreas de regularização de cursos d'água, barragens de uso múltiplo, controle de erosão e microdrenagem, saneamento básico complementar, águas subterrâneas e cessão, em comodato, de transformadores e grupos geradores.
		545	Meteorologia	a) Modernizar, operar e manter o Radar Metereológico de Ponte Nova, bem como instalar novos postos pluviométricos, fluviométricos e renovar os postos convencionais por "data – loggers", das suas redes hidrométricas. b) Implementar, operar e manter o sistema de radar meteorológico na região do Vale do Ribeira.
				SABESP - Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
17	**SANEAMENTO**	122	Administração Geral	a) Implementar o Plano de Direcionamento Estratégico de Informatização, com a adequação ao novo modelo de gestão empresarial descentralizada.
		512	Saneamento Básico Urbano	a) Executar obras de captação, tratamento, elevação, adução, reservação e distribuição de água, de forma a manter o índice de abastecimento de água em 100% em toda área de atuação da SABESP. b) Reduzir o índice de perda de água correspondente a 4% na Região Metropolitana de São Paulo–RMSP, 2% no Interior e 4% no Litoral. c) Dar continuidade aos estudos e projetos de uso racional de água. d) Realizar parceria com o setor privado, nos moldes de subconcessão, de forma a viabilizar recursos para obras de produção e tratamento de água, e de tratamento de esgotos. e) Dar continuidade ao SANEBASE – Desenvolvimento e Saneamento Básico em municípios do Interior. f) Executar obras de coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgotos, de forma a expandir o atendimento do Sistema de Esgotamento Sanitário de 82% (1999) para 84% (2000), em toda a área de atuação da SABESP.

39 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				g) Dar continuidade ao Programa de Despoluição do Rio Tietê- Fase II, através da execução de obras de ligação , de expansão da rede coletora e da otimização das Estações de Tratamento de Esgotos. h) Dar continuidade ao Programa de Despoluição das Praias com a realização de obras de coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgotos. i) Promover no âmbito do Programa Pró-Sanear ações integradas de saneamento em áreas ocupadas por população de baixa renda, com participação comunitári-
		544	Recursos Hídricos	a) Executar projetos e obras em consonância com o Plano Estadual de Recursos Hídricos e os Planos de Bacias Hidrográficas, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO.

Fls. n.º 60
RGL
2026/99
Protocolo Legi

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

40 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
02	**JUDICIÁRIA**	062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	a) Descentralizar os pontos de atendimento à população carente de assistência judiciária gratuita. b) Aprimorar os serviços prestados às Varas da Infância e da Juventude e seu processo de descentralização.. c) Promover palestras e elaborar 400.000 cartilhas para divulgar os direitos dos cidadãos, dos presos, do consumidor e das crianças d) Ampliar o atendimento a 400.000 cidadãos por meio de novos convênios. e) Implantar o sistema especial de atendimento ao preso aidético em estado terminal. f) Reestruturar a Procuradoria de Assistência Judiciária da Capital, criando uma unidade para a área criminal e implantar no Interior as seccionais de Assistência Judiciária já previstas na Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado (Lei Complementar 478 de 18/07/86).
03	**ESSENCIAL À JUSTIÇA**	092	Representação Judicial e Extrajudicial	a) Efetivar a implantação na Capital e em cada uma das 12 Regionais de setor especializado no Contencioso Imobiliário. b) Dotar a Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília, de pessoal e material necessários à sua importante tarefa de representar o Estado junto aos Tribunais Superiores. c) Implantar a Procuradoria de Assuntos Fundiários. d) Formar 20 pequenas bibliotecas nas Consultorias Jurídicas. e) Publicar as principais legislações de pessoal e de licitações e contratos, dos despachos normativos expedidos pelo Governador do Estado e das súmulas administrativas, mediante os resultados de grupos de estudos formados por Procuradores do Estado, para análise e pesquisa da matéria.

Governo do Estado de São Paulo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

40 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
		126	Tecnologia de Informação	f) Criar um Banco de Dados informatizado, visando integrar toda a área consultiva da PGE e esta à área contenciosa e de assistência judiciária. a) Participar da reorganização dos sistemas de arrecadação, visando incrementar a arrecadação pela cobrança mais rápida e efetiva além do combate à sonegação fiscal. b) Informatizar o sistema de depósitos e levantamentos judiciais com sensível redução do tempo existente entre esses dois momentos.

Divisão de Orçamento Legislativo
Serviço de Exames Legislativos
Publicado no Diário Oficial
de 30-04-99

Fls. n.º 26
RGL 2026/99
Protocolo Legislativo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

10 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
				f) Garantir a implementação do Programa de Formação de Jovens Empresários Rurais - PROJOVEM em 10 unidades; a manutenção dos cursos de administração rural e, em 17 unidades, a utilização da Cooperativa-Escola como recurso capitalizador das ações pedagógicas, administrativas e produtivas da unidade. g) Manter 40 cursos de nível básico, possibilitando a oferta de aproximadamente 1.200 vagas/semestre. h) Promover a educação básica com nível médio em 99 Escolas Técnicas Estaduais (agrícolas e industriais) oferecendo aproximadamente 8.383 vagas. i) Dar prosseguimento aos cursos de suplência em educação básica, em 10 Escolas Técnicas Estaduais (Agrícolas e Industriais) oferecendo aproximadamente 400 vagas.
		364	Ensino Superior	a) Formar profissionais em nível de ensino superior, através de 20 cursos de tecnologia, abrangendo 9 Faculdades de Tecnologia, significando 1.600 vagas/semestre e ampliação de 4 novos cursos. b) Promover a reestruturação curricular dos cursos de formação científica e tecnológica, em 09 FATEC's. c) Atualizar e capacitar profissionais em parceria com Empresas, Universidades e Institutos de Pesquisa. d) Desenvolver cursos de Educação Continuada em Tecnologia adequando as Faculdades às necessidades do mercado de trabalho diferenciado. e) Propiciar o desenvolvimento de cursos de pós-graduação.
				Faculdade de Engenharia Química de Lorena - FAENQUIL
12	**EDUCAÇÃO**	362	Ensino Médio	a) Formar recursos humanos em nível de 2º grau, no curso de ensino médio.
		363	Ensino Profissional	a) Dar continuidade à formação de técnicos no curso de educação profissional e concluir as obras do Colégio Técnico.
		364	Ensino Superior	a) Formar profissionais, em nível de graduação, nas modalidades de Engenharia Química, Industrial Química, de Materiais e Bioquímica.

Fls. n.º 38
RGL
2026/99
Protocolo Legislativo

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000 - ANEXO

18 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CÓD	FUNÇÃO	CÓD	SUBFUNÇÃO	PRIORIDADES E METAS
		274	Previdência Especial	a) Construir unidades habitacionais nos terrenos próprios da Autarquia, em parceria com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU e empresas privadas, para serem vendidas aos policiais militares, com previsão de aproximadamente 1.100 unidades habitacionais.